

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Outubro
Especial!

27
Anos

FUNDAÇÃO
Rio das Ostras de
CULTURA



Aniversário da Fundação de Cultura anima o próximo fim de semana

Outubro é mês de festa no Município, quando se celebra o aniversário da Fundação Rio das Ostras de Cultura. No dia 10, a autarquia completa 27 anos de existência e de muito trabalho em prol da Cultura no Município, prestigiando todos os segmentos artísticos e valorizando, cada vez mais, os artistas da Cidade.

O aniversário é da Fundação, mas o presente quem ganha é a população, porque o final de semana está recheado de atrações e atividades para todo mundo. A festa começa na sexta-feira, dia 11, com uma edição especial

do Projeto Soul da Casa, na Concha Acústica, a partir das 19h30, com artistas locais e alunos e músicos do Centro de Formação Artística.

Nesta edição as apresentações serão em duplas ou trio com um repertório especial, como Renata Cabral e Jefferson, Bruno Pirozi e Daniel Floripan, As Florroseiras, Thati Dias, Cláudia Falcão e Raquel Dimar, Paulinho Macieira e Jack Esteves, Cida Garcia e Thais Neon, Luiza Libardi e Rodrigo Pontes, Marah e Rafael Spitz, Lucas Sodré e Liw, Luana e Maitê; e Ana Clara e Raifa.

Em seguida, haverá um novo show da tradicional Banda Via Jah, que vai apresentar um repertório recheado de clássicos do reggae. Com mais de vinte anos de estrada, a Banda possui inúmeros clássicos, sendo que seu maior sucesso é a música “Gentileza”, que possui milhões de execuções nas principais plataformas digitais e virou hino entre a “nação regueira”.

No sábado, dia 12, Dia das Crianças, as comemorações começam cedo na Casa de Cultura Bento Costa Júnior, a partir das 9h, com a apresentação do Festival Mar de Histórias. Será um dia inteiro de atividades e contação de histórias com contadores como Palhaço Biduim, Graça Morenah, Armindha Freire, Diana Andrade e Palhaço Florêncio. No evento também será ministrada uma palestra de Educação Ambiental e uma oficina com Tati Xavier, a partir das 10h.

A partir das 17h30, a cantora Thais Macedo se apresenta na Concha Acústica, dentro do Projeto Rio das Ostras Instrumental. Fechando a noite, quem sobe ao palco da Concha é a

banda Omnia Vincit, que apresenta um tributo à Legião Urbana. O show será simbólico, pois marca os 28 anos da partida de Renato Russo, um dos maiores poetas da música brasileira. A banda irá relembrar grandes clássicos do Legião, celebrando o legado atemporal de Renato e sua contribuição para a música e a cultura do País.

No domingo, dia 13, a festa começa às 14h no Cláudio Ribeiro, na praça em frente ao Cras, com show da cantora Marah e recreação com a equipe do Ateliê Maria Mole Design. Na Praça da Enseada acontece a Festa das Crianças, a partir das 15h30, com recreação com o Tio Pipoca e show com Xandão.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

DECIO MACHADO BORBA NETTO
Procurador-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

A background image showing two people in white shirts using smartphones. The person in the foreground is holding a white smartphone, while the person in the background is holding a black one. A green geometric shape is overlaid on the left side of the image.

CONHEÇA NOSSOS APPS

riodasostras.rj.gov.br/app

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4093/2024

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICO INICIAL DE CADA CARGO PÚBLICO, PERTENCENTE AO QUADRO DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o Processo Administrativo nº 47929/2024, e tendo em vista o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 051/2022, que acrescentou o inciso XIX ao artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras,

DECRETA:

Art. 1º - A tabela de vencimentos básico inicial de cada cargo público, pertencente ao Quadro da Fundação Rio das Ostras de Cultura, são as constantes no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostra

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 4093/2024

RELAÇÃO CARGO X VENCIMENTO BÁSICO INICIAL (EFETIVO)

Cargo	Vencimento Básico	Cargo	Vencimento Básico
Agente administrativo	R\$ 1.902,84	Professor II Educação Artística	R\$ 3.400,68
Agente de Portaria	R\$ 1.902,84	Professor II Música	R\$ 3.400,68
Assistente de Produção		Professor de Música - Canto	R\$ 3.400,68
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.566,62	Professor de Música - Flauta	R\$ 3.400,68
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.505,80	Professor de Música - Piano	R\$ 3.400,68
Bacharel em Comunicação Social	R\$ 5.578,85	Professor de Música – Violino	R\$ 3.400,68
Bibliotecário	R\$ 5.578,85	Professor de Música - Violão	R\$ 3.400,68
Contador	R\$ 5.578,85	Professor de Música – Teclado	R\$ 3.400,68
Designer Gráfico		Professor de Música - Sopro	R\$ 3.400,68
Instrutor de Dança	R\$ 1.998,52	Professor de Música – Percussão	R\$ 3.400,68
Instrutor de Música	R\$ 1.998,52	Professor de Música – Guitarra	R\$ 3.400,68
Instrutor de Teatro	R\$ 1.998,52	Professor Supervisor de Ensino	R\$ 3.400,68
Motorista	R\$ 1.566,62	Recepcionista	R\$ 1.606,65
Museólogo		Secretário Escolar	R\$ 1.902,84
Operador de Áudio	R\$ 1.902,84	Técnico em Contabilidade	R\$ 1.902,84
Operador de Iluminação	R\$ 1.902,84	Técnico em Informática	R\$ 1.902,84
Produtor Cultural	R\$ 4692,17	Técnico em Marketing	R\$ 1.902,84
Professor de Literatura dramática	R\$ 3.400,68	Telefonista	R\$ 1.566,62
Professor II Artes Cênicas (Teatro)	R\$ 3.400,68		
Professor II Dança Clássica	R\$ 3.400,68		

DECRETO Nº 4094/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº2960/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 330.408,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e oito reais).
Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 4094/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.305.0110.2.158			
FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	1519	3.1.90.11.00 - 1.604.0000	330.408,00
TOTAL			330.408,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 4094/2024

Código	Especif.ção	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								330.408,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							330.408,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e suas Ent. dades						330.408,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					330.408,00			
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica				330.408,00				
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			330.408,00					
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal		330.408,00						
1.7.1.3.50.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias	1.604.0000	330.408,00						

ANEXO III DO DECRETO Nº 4094/2024

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Arrecadação Mensal	Parcelas Restantes – 3	Excesso Apurado
1.7.1.3.50.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias	1.604.0000	110.136,00	330.408,00	330.408,00

DECRETO Nº 4095/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 624.621,33 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4095/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMEDE - Manutenção da Secretaria	2270	3.3.90.39.00 - 2.550.0000		70.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.660 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Fundamental	2276	3.3.90.39.00 - 2.550.0000	624.621,33	
02.16 - 12.361.0004.2.661 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental	-	3.3.90.39.00 - 2.550.0000		406.048,34
02.16 - 12.365.0004.2.671 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Creche	-	3.3.90.39.00 - 2.550.0000		67.312,14
02.16 - 12.365.0004.2.674 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Pré-Escola	-	3.3.90.39.00 - 2.550.0000		81.260,85
TOTAL			624.621,33	624.621,33

PORTARIA Nº 0847/2024

Extinção e Arquivamento de Sindicância Investigativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:
Considerando o apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 25904/2019, sendo que não restou comprovado a identificação de autoria, nem cometimento de infração Administrativa Disciplinar.
Considerando a determinação de abertura de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, pelo Secretário Municipal de Administração Pública – SEMAD, Sr. Giovanni da Silva Zaror.
Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, § único, da Lei Complementar nº 066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar nº 066/2019, com decisão do Secretário Municipal de Administração Pública – SEMAD, Sr. Giovanni da Silva Zaror, conforme artigo 153, inciso I, da Lei Complementar nº 066/2019.
Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 0066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 25904/2019, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 153, inciso I, da Lei Complementar nº 066/2019.
Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 25904/2019, com posterior envio ao DEGED, para adoção das medidas de sua competência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0848/2024

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 281/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 3º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0848/2024

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20882-5	Rodinei Pinheiro das Neves	Assessor Administrativo – CC1	SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0848/2024

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
001.XXX.XXX-86	Rinaldo Leonardo da Silva	Assessor Administrativo – CC1	SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ☐ Foto 3x4 atual
- ☐ PIS/PASEP/NIS
- ☐ CPF
- ☐ CTPS
- ☐ Carteira de Identidade
- ☐ Carteira do Conselho ou OAB
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ☐ Certidão de Nascimento/Casamento
- ☐ Certificado de Reservista (homens)
- ☐ Comprovante de Residência Atualizado
- ☐ Comprovante de Escolaridade
- ☐ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ☐ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ☐ Comprovante Bancário Itaú
- ☐ Certidão de Dependentes
- ☐ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ☐ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)."
- ☐ Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0849/2024

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 48674/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Noélia dos Santos Martins, Professor I, Matrícula nº 3292-1, para responder interinamente como Subsecretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, durante o período de férias da Subsecretária Hionar Miranda Rodrigues Cunha, que ocorrerá de 14/10/2024 a 02/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0850/2024

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 48686/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, do Cargo em Comissão de Corregedora Adjunta da GCMRO;

Art. 2º - NOMEAR, a Servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão de Corregedora Adjunta da GCMRO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras,09 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0850/2024

EXONERAR, a pedido, a contar da data de publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
10472-8	Marlene das Candeias Anchieta	Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal - CC1	GABINETE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0850/2024

NOMEAR, a contar da data de publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
10255-5	Luciana Rodrigues Ferro	Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal - CC1	GABINETE

PORTARIA Nº 0851/2024

Cessar os efeitos da Portaria nº 1062/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, Considerando encerradas as atividades da Comissão Especial para o Processo Eleitoral, que dispõe sobre o processo seletivo para o preenchimento das funções de Diretor e Diretor adjunto na Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras. Considerando encerrados quaisquer prazos para interposição de recursos relativos à eleição de Diretores e Diretores Adjuntos, triênio 2023/2024 e 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 1062/2022, que designou os Membros do Anexo Único desta Portaria para compor a Comissão Especial para o Processo Eleitoral na forma dos artigos 9º ao 11, da Lei Municipal nº 2190/2019, que dispõem sobre a gestão democrática e eleição direta para diretores e diretores adjuntos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0851/2024

Membros para Composição da Comissão Especial para o Processo Eleitoral.	Nome	Nº de Registro/Matrícula
01. Membro Representante do Conselho Escolar	RICARDO DE BRITO ALVES	CPF: 114.833.930.726
01. Professor efetivo	CLEIDE CORREA VIANA DA SILVA	8985-0 E 4840-0
01. Servidor efetivo, equipe pedagógica	VALDINEI ABREU DA SILVA	18663-5
01. Servidor efetivo do grupo administrativo	THAIS LIMA DE OLIVEIRA	9553-2
01. Servidor indicado pelo Chefe do Executivo	VANESSA TEIXEIRA PACHECO	17.021-6
01. coordenador indicado pelo titular da SEMEDE	WALDINEIA SIQUEIRA BARBOSA	18.864-6 e 6224-3

PORTARIA Nº 0852/2024**DECLARA VACÂNCIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 48866/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público efetivo de Agente de Alimentação Escolar, por morte da servidora NORELINA DE SOUZA AZEREDO, matrícula nº 3778-8, a contar de 21/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0853/2024**DECLARA VACÂNCIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 48867/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por morte da servidora ROSEMARY COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 9123-5, a contar de 22/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0854/2024**REVOGA PORTARIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 281/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0831/2024, que nomeou o servidor Rodrigo de Paiva Campista, para o cargo de Assistente Executivo – CC6, SEMFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA PORTARIA Nº 0836/2024

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1734 de 02 de outubro, pág. 08.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER, [...] Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 24 de outubro de 2024, à servidora MARIA ELIZABETH MOTTA BARRETO [...]

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER, [...] Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 24 de outubro de 2024, à servidora MARIA ELIZABETH MOTTA BARRETO [...]



**PORTAL DA
PREFEITURA**
riodasostras.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0849/2024 –SEMAD

DERROGAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA NA
PROGRESSÃO HORIZONTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 43781/2024,

Considerando a Lei 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

- Art. 1º DERROGAR as portarias de Progressão Horizontal, dela excluindo a cidadã, relacionada no Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1560/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Quadro dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, a Servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0849/2024 – SEMAD (Derrogação)

Matrícula	Servidora	Cargo	Portaria	Faixa	Efeitos a partir de
9159-6	Natalia Coqueiro Mendonça Barreto	Professor Ciências - LP	0699/2020-SEMAD	3	Fev/2020
			0491/2022-SEMAD	4	Fev/2022
			0769/2024 - SEMAD	5	fev/2024

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0849/2024 – SEMAD

Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão	Faixa	Efeitos a partir de
9159-6	Natalia Coqueiro Mendonça Barreto	Professor Ciências - LP	08/03/2010	3	fev/2017
				4	fev/2020
				5	fev/2023

PORTARIA Nº 0850/2024 –SEMAD

DERROGAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA NA
PROGRESSÃO HORIZONTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 44048/2024,

Considerando a Lei 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

- Art. 1º DERROGAR as portarias de Progressão Horizontal, dela excluindo a cidadã relacionada no Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1560/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Quadro dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, a Servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras,09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0850/2024 – SEMAD
(Derrogação)

Matrícula	Servidora	Cargo	Portaria	Faixa	Efeitos a partir de
11294-4	Augusta Horacina Alves Barreto	Professor Supervisor de Ensino	0699/2020-SEMAD	2	Fev/2020
			0491/2022-SEMAD	3	Fev/2022
			0769/2024 - SEMAD	4	fev/2024

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0850/2024 – SEMAD

Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão	Faixa	Efeitos a partir de
11294-4	Augusta Horacina Alves Barreto	Professor Supervisor de Ensino	29/12/2011	2	fev/2016
				3	fev/2020
				4	fev/2023

PORTARIA Nº 0851/2024 – SEMAD

INTERROMPE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º INTERROMPER Licença concedida por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0851/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE	PROC. ADM
MARCELO DUMAS VIVEIROS	6130-1	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	29/09/2024	39498/2024

PORTARIA Nº 0852/2024 –SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA
PROGRESSÃO HORIZONTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 48879/2024,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

- 1 Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0852/2024 – SEMAD

Matricula	Servidor	Cargo	Data de Admissao	Faixa	Completados em	Efeitos Patrimoniais
4688-4	Adalberto Pires de Oliveira	Tecnico Em Informatica	04/09/2003	8	set/2024	out/2024
17397-5	Adriana Silva Palma da Paz Pio	Tecnico em Enfermagem	31/08/2021	2	set/2024	out/2024
10869-3	Alcirleia de S. B. Dos Anjos	Programador	05/07/2011	5	set/2024	out/2024
17317-7	Amilton D. Ferreira de Araujo	Tecnico em Enfermagem	25/08/2021	2	set/2024	out/2024
17723-7	Andressa L. Dos S. Henriger	Enfermeiro II	27/09/2021	2	set/2024	out/2024
17390-8	Ariane Caldas Oliveira	Tecnico em Enfermagem	08/09/2021	2	set/2024	out/2024
17406-8	Athilane dos Santos Couto	Tecnico em Enfermagem	10/09/2021	2	set/2024	out/2024
10160-5	Bruna Candida da Silva	Auxiliar Creche	13/10/2010	3	set/2020	out/2020
10160-5	Bruna Candida da Silva	Auxiliar Creche	13/10/2010	4	set/2023	out/2023
17669-9	Carla Beatriz de Jesus	Auxiliar Creche	23/09/2021	2	set/2024	out/2024
17722-9	Caroline Castro da Silva	Enfermeiro II	28/09/2021	2	set/2024	out/2024
17331-2	Cleydilene Bezerra Santos	Enfermeiro ESF	27/08/2021	2	set/2024	out/2024
17357-6	Denise Pereira Gerhardt	Tecnico em Enfermagem	27/08/2021	2	set/2024	out/2024
17407-6	Diego Mendonca Leal	Tecnico em Enfermagem	09/09/2021	2	set/2024	out/2024
17480-7	Diogo da Silva Baptista	Motorista	14/09/2021	2	set/2024	out/2024
4691-4	Eduardo Aires Mulinare	Agente de Saneamento	08/09/2003	8	set/2024	out/2024
4703-1	Elia Marvila de Oliveira	Agente Administrativo	16/09/2003	8	set/2024	out/2024
17421-1	Eliziane da Silva Lopes	Tecnico em Enfermagem	27/08/2021	2	set/2024	out/2024
11168-6	Erick de Jesus Terra	Instrutor de Informatica	16/11/2011	5	set/2024	out/2024
17386-0	Evelyn S. A. E S. Dos Santos	Tecnico em Enfermagem	25/08/2021	2	set/2024	out/2024
17417-3	Fernanda N. Martins Santiago	Tecnico em Enfermagem	08/09/2021	2	set/2024	out/2024
17396-7	Gabrielli X. Andrade Guimaraes	Tecnico em Enfermagem	02/09/2021	2	set/2024	out/2024
17330-4	Giulia K. De Medeiros Padilha	Enfermeiro ESF	27/08/2021	2	set/2024	out/2024
17411-4	Ingrid Silva de Melo	Tecnico em Enfermagem	14/09/2021	2	set/2024	out/2024
17329-0	Isabella Camargo Tannos Torres	Enfermeiro ESF	27/08/2021	2	set/2024	out/2024
17326-6	Jessyca Silva Monteiro	Enfermeiro ESF	31/08/2021	2	set/2024	out/2024
17413-0	Joao Cirino de Souza Filho	Tecnico em Enfermagem	14/09/2021	2	set/2024	out/2024
2241-1	Jose Alexandre de Souza	Agente de Saneamento	19/01/1998	8	set/2024	out/2024
8232-5	Juliana de A. P. Rodrigues	Ag Comunitario Saude	29/09/2009	6	set/2024	out/2024
17400-9	Leandro Gomes Pinto	Tecnico em Enfermagem	31/08/2021	2	set/2024	out/2024
17383-5	Liliana de Almeida Maia	Enfermeiro ESF	03/09/2021	2	set/2024	out/2024
17324-0	Luanda de Moura Mendes	Enfermeiro ESF	01/09/2021	2	set/2024	out/2024
3894-6	Luciano Macario dos Santos	Agente Administrativo	14/05/2001	8	set/2024	out/2024
4644-2	Luciene Dutra Lima	Agente Administrativo	15/07/2003	8	set/2024	out/2024
17666-4	Luciene Paes Goncalves	Auxiliar Creche	22/09/2021	2	set/2024	out/2024
6416-5	Marco Jose Souza de Melo	Auxiliar Administrativo	28/05/2004	6	set/2024	out/2024
2141-5	Monica Linhares da Silva	Agente Administrativo	16/01/1998	9	set/2024	out/2024
17328-2	Paloma F. Da Silva Guimaraes	Enfermeiro ESF	26/08/2021	2	set/2024	out/2024
4708-2	Patricia M. Dos Santos Thomaz	Agente Administrativo	25/09/2003	8	set/2024	out/2024
11303-4	Patrick Batista Gomes	Auxiliar Administrativo	20/12/2011	5	set/2024	out/2024
17401-7	Priscylla Gomes de Souza	Tecnico em Enfermagem	30/08/2021	2	set/2024	out/2024
4685-0	Ramona de Lima Rufino Moreno	Agente Administrativo	01/09/2003	8	set/2024	out/2024
17463-7	Rayssa Goulart Valente	Enfermeiro II	31/08/2021	2	set/2024	out/2024
17767-9	Roberta de Lemos Santos	Nutricionista III	17/09/2021	2	set/2024	out/2024
8231-7	Rosemary Lucas Camara	Ag Comunitario Saude	25/09/2009	6	set/2024	out/2024
17394-0	Rosinea B. Verdan Oliveira	Tecnico em Enfermagem	01/09/2021	2	set/2024	out/2024
17327-4	Ruth Rangel de Almeida Botelho	Enfermeiro ESF	27/08/2021	2	set/2024	out/2024

17492-0	Sheyla Rodrigues da Conceicao	Auxiliar Creche	22/09/2021	2	set/2024	out/2024
17414-9	Thais Kristinne Benjamin Nunes	Tecnico em Enfermagem	13/09/2021	2	set/2024	out/2024
11216-0	Vinicius Ferro Araujo	Tecnico Em Informatica	01/12/2011	5	dez/2023	jan/2024
17416-5	Viviane Thome Caldas Antunes	Tecnico em Enfermagem	14/09/2021	2	set/2024	out/2024
17556-0	Walter Baptista Neto	Motorista	27/09/2021	2	set/2024	out/2024
10216-4	Wendel da Costa Miranda	Motorista	04/11/2010	5	set/2024	out/2024
2016-8	Wilber Santos Pio Codeco	Fisioterapeuta	16/01/1998	9	set/2024	out/2024

PORTARIA Nº 0853/2024 – SEMAD**ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA PROMOÇÃO VERTICAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 48878/2024,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar na PROMOÇÃO VERTICAL, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011. os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0853/2024 – SEMAD

PROCESSOS	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
43619/2024	7264-8	ADRIANA BARBOSA DA COSTA	ENFERMEIRO SANITARISTA	4	01 de outubro de 2024
30491/2024	17397-5	ADRIANA SILVA PALMA DA PAZ PIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	01 de outubro de 2024
41921/2024	17215-4	ALESSANDRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	01 de outubro de 2024
43878/2024	17723-7	ANDRESSA LOHAN DOS SANTOS HERINGER	ENFERMEIRO II	5	01 de outubro de 2024
39506/2024	17331-2	CLEYDILENE BEZERRA SANTOS	ENFERMEIRO ESF	4	01 de outubro de 2024
35255/2024	17357-6	DENISE PEREIRA GERHARDT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	01 de outubro de 2024
44333/2024	17480-7	DIOGO DA SILVA BAPTISTA	MOTORISTA	4	01 de outubro de 2024
41173/2024	3872-5	ELISANGELA DE SOUZA SATIRO	TECNICO DE LABORATORIO	5	01 de outubro de 2024
35432/2024	17421-1	ELIZIANE DA SILVA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	01 de outubro de 2024
42588/2024	17461-0	FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO	ENFERMEIRO II	4	01 de outubro de 2024
41285/2024	17330-4	GIULIA KAMILLE DE MEDEIROS PADILHA	ENFERMEIRO ESF	5	01 de outubro de 2024
43083/2024	17329-0	ISABELLA CAMARGO TANNOS TORRES	ENFERMEIRO ESF	3	01 de outubro de 2024
43915/2024	16876-9	IZABEL CRISTINA DIAS SILVA	MEDICO PSIQUIATRA II	2	01 de outubro de 2024
44792/2024	15345-1	JAQUELINI FERREIRA FIGUEIREDO	AG COMUNITARIO SAUDE	5	01 de outubro de 2024
42219/2024	17326-6	JESSYCA SILVA MONTEIRO	ENFERMEIRO ESF	5	01 de outubro de 2024
42721/2024	16883-1	KENYA RODRIGUES DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL II	5	01 de outubro de 2024
44896/2024	17383-5	LILIANA DE ALMEIDA MAIA	ENFERMEIRO ESF	3	01 de outubro de 2024
39757/2024	17318-5	LILIANE SANTOS	FISIOTERAPEUTA	4	01 de outubro de 2024

43639/2024	17324-0	LUANDA DE MOURA MENDES	ENFERMEIRO ESF	2	01 de outubro de 2024
41371/2024	17328-2	PALOMA FERNANDES DA SILVA GUIMARAES	ENFERMEIRO ESF	5	01 de outubro de 2024
41664/2024	8407-7	PEDRO JORGE CHERENE JUNIOR	MEDICO RADIOLOGISTA II	2	01 de outubro de 2024
33512/2024	17401-7	PRISCYLLA GOMES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	01 de outubro de 2024
39504/2024	17323-1	RAQUEL VIEIRA CASTRO	ENFERMEIRO ESF	4	01 de outubro de 2024
42304/2024	17463-7	RAYSSA GOULART VALENTE	ENFERMEIRO II	5	01 de outubro de 2024
44294/2024	17472-6	RENATA RODRIGUES CHRISTO	FISIOTERAPEUTA	2	01 de outubro de 2024
40862/2024	17327-4	RUTH RANGEL DE ALMEIDA BOTELHO	ENFERMEIRO ESF	4	01 de outubro de 2024
46426/2024	17492-0	SHEYLA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE CRECHE	2	01 de outubro de 2024
46218/2024	16539-5	VINICIUS DE LEMOS SILVA	MÉDICO INTENSIVISTA II	5	01 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 0854/2024 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA PROMOÇÃO VERTICAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 48875/2024,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Enquadrar na PROMOÇÃO VERTICAL, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos Níveis da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 48875/2024 – SEMAD

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
40262/2024	17426-2	ABRAÃO AGUIAR BAETA	PROFESSOR PORTUGUÊS - LP	3	19 de setembro de 2024
39971/2024	17375-4	ADRIANA LEAL DE FIGUEIREDO	PROFESSOR CIÊNCIAS - LP	4	19 de setembro de 2024
17900/2024	9447-1	ALESIENE DOS SANTOS VON HELD	PROFESSOR I	4	19 de setembro de 2024
44716/2024	4761-9	ALESSANDRA NETTO DA COSTA	PROFESSOR I	2	23 de setembro de 2024
38638/2024	16005-9	ALEXANDRE CASSIMIRO CUNHA	PROF. MATEMÁTICA - LP	3	03 de setembro de 2024
41320/2024	17446-7	ANA PAULA DA SILVA QUINTANILHA	PROFESSOR I - 30 HORAS	4	19 de setembro de 2024
38990/2024	17288-0	ANDREA DA COSTA VIEIRA	PROFESSOR I - 30 HORAS	4	10 de setembro de 2024
38805/2024	17257-0	ARIANNE FABRES DE JESUS	PROFESSOR CIÊNCIAS - LP	5	09 de setembro de 2024
40099/2024	17363-0	ARTHUR ALVES BRANDÃO SILVA	PROFESSOR I - 30 HORAS	4	19 de setembro de 2024
38824/2024	17305-3	BARBARA SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR I - 30 HORAS	4	09 de setembro de 2024
41144/2024	17336-3	BERALDO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR MATEMÁTICA - LP	3	23 de setembro de 2024
39237/2024	17337-1	BRUNA FERREIRA LEITE DE PINHO	PROFESSOR MATEMÁTICA - LP	3	09 de setembro de 2024
38838/2024	17373-8	CAMILA ROCHA DE FIGUEIREDO FERREIRA	PROFESSOR CIÊNCIAS - LP	3	09 de setembro de 2024

41596/2024	17447-5	CAROLINA CARNEIRO MENDES	PROFESSOR I - 30 HORAS	4	23 de setembro de 2024
39910/2024	17364-9	CLAUDIA MARIA AMARAL DA CUNHA	PROFESSOR I - 30 HORAS	4	23 de setembro de 2024
39749/2024	17256-1	CRISLAYNE COUTO DA SILVA COELHO	PROFESSOR I - 30 HORAS	4	11 de setembro de 2024
42163/2024	17430-0	EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	PROFESSOR PORTUGUÊS - LP	5	23 de setembro de 2024
42061/2024	4228-5	ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR I	3	19 de setembro de 2024
40540/2024	17320-7	EMERSON ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR INGLÊS - LP	3	19 de setembro de 2024
40325/2024	2687-5	FABRICIA ESPINDOLA BOTELHO	PROFESSOR I	3	03 de setembro de 2024
40915/2024	17448-3	FERNANDA MENDES FERREIRA SOARES DE MACEDO	PROFESSOR I - 30 HORAS	3	19 de setembro de 2024
42348/2024	17338-0	FLAVIO DE MELLO CAMANHO	PROFESSOR ED. FÍSICA - LP	2	23 de setembro de 2024
39128/2024	17346-0	GABRIELA PORTO DA LUZ CHIANELLO	PROFESSOR GEOGRAFIA - LP	4	09 de setembro de 2024
42951/2024	17311-8	IURY FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR I - 30 HORAS	5	19 de setembro de 2024
42743/2024	17444-0	JACQUELINE TEIXEIRA DE PAULA	PROFESSOR I - 30 HORAS	4	26 de setembro de 2024
43757/2024	17369-0	JOYCE GONÇALVES SILVA	PROFESSOR CIÊNCIAS - LP	2	26 de setembro de 2024
41946/2024	8954-0	JULIANA BRAGA CHAVES	PROF. INGLES - LP	3	23 de setembro de 2024
42976/2024	17298-7	JULIANA SALLES DA SILVA	PROFESSOR I - 30 HORAS	4	23 de setembro de 2024
42507/2024	17438-6	JULIO CESAR CORREIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED. ARTÍSTICA - LP	2	23 de setembro de 2024
40181/2024	17370-3	KELY CRISTINE DALIA PEREIRA REIS	PROFESSOR CIÊNCIAS - LP	5	19 de setembro de 2024
49814/2023	15973-5	LAIS BOAS DE SOUSA	PROF. PORTUGUES - LP	2	03 de setembro de 2024
39998/2024	17424-6	LEONARDO NAHOUM PACHE DE FARIA	PROFESSOR PORTUGUÊS - LP	5	19 de setembro de 2024
41981/2024	17339-8	LEONARDO NOVAES RUMMERT ANDRE	PROFESSOR ED. FÍSICA - LP	3	23 de setembro de 2024
36025/2024	17439-4	LETICIA PACHECO CUNHA ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - LP	3	09 de setembro de 2024
40074/2024	17293-6	LUANA MARIANO LOURENÇO DA COSTA	PROFESSOR I - 30 HORAS	4	19 de setembro de 2024
42492/2024	17313-4	LUANNA MARIA OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR I - 30 HORAS	4	23 de setembro de 2024
38554/2024	17442-4	LUCAS ALMEIDA DE MELO	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - LP	4	09 de setembro de 2024
39254/2024	17304-5	LUCIANE DE SOUZA MOUTA	PROFESSOR I - 30 HORAS	4	09 de setembro de 2024
40080/2024	17344-4	MAIRA VIEIRA DO VALE	PROFESSOR GEOGRAFIA - LP	2	18 de setembro de 2024
40541/2024	17302-9	MARCELI SANTOS DA SILVEIRA	PROFESSOR I - 30 HORAS	4	19 de setembro de 2024
44112/2024	17290-1	MARILENI VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR I - 30 HORAS	3	25 de setembro de 2024
38960/2024	16394-5	MARLON GOMES SARDINHA	PROF. CIENCIAS - LP	3	03 de setembro de 2024
43802/2024	17441-6	NATERCIA RIBEIRO GOMES CARNEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - LP	3	26 de setembro de 2024
39046/2024	16181-0	NATHALIA MESQUITA RIBEIRO	AUX. DESENV. INFANTIL	3	03 de setembro de 2024

43638/2024	15970-0	PRISCILA SOUZA COSTA	PROF. PORTUGUES - LP	3	23 de setembro de 2024
40918/2024	17433-5	QUEZIA DINIZ DE SOUZA	PROFESSOR PORTUGUÊS - LP	3	19 de setembro de 2024
40536/2024	17333-9	RAUL ASSIS CAMPOS ALVES	PROFESSOR MATEMÁTICA - LP	4	19 de setembro de 2024
44180/2024	16171-3	RENATA BARCELLOS DE OLIVEIRA SANTOS	AUX. DESENV. INFANTIL	3	23 de setembro de 2024
40784/2024	17348-7	RENATA DE SOUZA COUTINHO CARVALHO PERES	PROFESSOR I - 30 HORAS	3	19 de setembro de 2024
41155/2024	17476-9	ROSANGELA ALBINO DE SANTANA	AUX. DESENV. INFANTIL	4	26 de setembro de 2024
40116/2024	17345-2	THALES MAIA FRANCO	PROFESSOR GEOGRAFIA - LP	3	19 de setembro de 2024
39479/2024	8879-0	VANIA AMERICA SILVA	PROFESSOR I	4	11 de setembro de 2024
39478/2024	17349-5	VANIA AMERICA SILVA	PROFESSOR I - 30 HORAS	4	11 de setembro de 2024
39976/2024	17429-7	VINICIUS MARIANO DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR PORTUGUÊS - LP	3	23 de setembro de 2024
42217/2024	18864-6	WALDINEIA SIQUEIRA BARBOSA	PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO	3	23 de setembro de 2024
42216/2024	6224-3	WALDINEIA SIQUEIRA BARBOSA	PROFESSOR I	4	23 de setembro de 2024

PORTARIA N.º 0855/2024-SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR CEDIDO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 48873/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias do(a) servidor(es) relacionados(as) no Anexo Único do presente, concedida por meio das respectivas Portarias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0855/2024 – SEMAD

PORT. N.º	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
729/2024 -SEMAD	Geisimayre Matos Lugon	Professor A (Cedido)	17264-2	2023/2024	25/09/2024 a 04/10/2024	SEMEDE	10

PORTARIA N.º 0856/2024 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA PROMOÇÃO VERTICAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 48877/2024,

Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar por PROMOÇÃO VERTICAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras,09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0856/2024 – SEMAD

PROCESSOS	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
46096/2024	6558-7	ALEX VIANA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 de outubro de 2024
43993/2024	6634-6	CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 de outubro de 2024
37884/2024	2944-0	CARLOS MAGNO FERREIRA MOTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4	01 de outubro de 2024
44164/2024	9981-3	JOSIEL CORREIA CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4	01 de outubro de 2024
32637/2024	10469-8	MARCELO JOSE LUIZ DOS SANTOS CASTRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4	01 de outubro de 2024
44856/2024	10676-3	MAX RODRIGO PIMENTEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4	01 de outubro de 2024
45159/2024	6363-0	SERGIO EDUARDO TEIXEIRA LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 de outubro de 2024

PORTARIA N.º 0857/2024-SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR CEDIDO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 48874/2024,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias concedidas a servidora relacionada no ANEXO ÚNICO da presente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0857/2024 – SEMAD

PORT. N.º	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS	A CONTAR
729/2024 SEMAD	Dayse Teixeira Bastos	Professor C (Cedido)	17025-9	2023/2024	16/09/2024 a 05/10/2024	SEMAD	20	26/09/2024

PORTARIA N.º 0858/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR CEDIDO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Decreto Municipal nº 3872/2023, e o Processo Administrativo nº 48871/2024;

RESOLVE:

Art.1º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) cedido(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0858/2024-SEMAD
CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

15 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Andrea Araújo Viana	Enfermeiro (CEDIDO)	17184-0	2023/2024	18/11/2024 a 02/12/2024	SEMUSA	15

PORTARIA N.º 0859/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 48910/2024,

RESOLVE:

- Art.1º Conceder 10 (dez) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art.2º Conceder 20 (vinte) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art.3º Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
Art.4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.
Art.5º Conceder COMPLEMENTO em Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO V desta Portaria.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I – PORTARIA 0859/2024-SEMAD – CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Carlos Alberto da Silveira Junior	Odontologo - Buco Maxilo	9089-1	2022/2024	25/11/2024 a 04/12/2024	SEMUSA	10
Celso Jordan Soares Felix	Ag Comunitario Saude	15349-4	2023/2024	19/11/2024 a 28/11/2024	SEMUSA	10
Erika Verissimo da Costa Figueiredo	Farmaceutico II	17739-3	2023/2024	13/11/2024 a 22/11/2024	SEMUSA	10
Marcia Regina de Sant Anna Eiras	Auxiliar Administrativo	11408-1	2022/2023	05/11/2024 a 14/11/2024	SEMUSA	10
Marco Antonio da Conceicao Ribeiro	Motorista	6044-5	2022/2023	03/11/2024 a 12/11/2024	SECTRAN	10
Vania Maria de Souza Pinto	Ag Comunitario Saude	15370-2	2023/2024	18/11/2024 a 27/11/2024	SEMUSA	10

ANEXO II – PORTARIA 0859/2024-SEMAD – CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

20 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Eduardo Nogueira Rocha	Odontologo II	11328-0	2023/2024	14/11/2024 a 03/12/2024	SEMUSA	20
Marcileia de Souza Paula	Medico Socorrista II	17085-2	2023/2024	11/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	20
Marcileia de Souza Paula	Medico Socorrista II	9107-3	2023/2024	11/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	20
Mary Angela de Araujo	Medico Cirurgiao Geral II	8457-3	2022/2023	01/11/2024 a 20/11/2024	SEMUSA	20

ANEXO III – PORTARIA 0859/2024-SEMAD – CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

30 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Felismindo Francisco de Freitas Filho	Ag Administrativo - CAS/ Gerente Unidade Saude	326-3	2023/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	SEMUSA	30
Otavia Camoleze da Silva Queiroz	Medico Socorrista II	8623-1	2022/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	30
Rogério Pereira Inocencio	Secretario Executivo	20551-6	2023/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	GABINETE	30
Thiago Carlos Azeredo de Souza Teixeira	Medico Socorrista II	16860-2	2021/2022	01/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	30
Valmir de Paula Cunha	Odontologo	3421-5	2023/2024	29/11/2024 a 28/12/2024	SEMUSA	30

Sarah Cristina Fonseca de Souza Mousinho Barreto	Enfermeiro II	19137-0	2022/2023	01/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	30
Jose Ricardo das Chagas Lopes	Agente Administrativo/ Chefe de Divisao	3338-3	2022/2023	21/10/2024 a 19/11/2024	SECTRAN	30

ANEXO IV – PORTARIA 0859/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Norberto Motta Junior	Auxiliar Administrativo	9253-3	2022/2023	04/11/2024 a 13/11/2024	SEMAD	10
Claudia de Moraes Marchini Velasco	Assistente Social	18468-3	2023/2024	27/11/2024 a 06/12/2024	SEMAS	10
Guilherme Alves Francisco	Fiscal Obras Posturas II	11352-2	2022/2023	01/11/2024 a 10/11/2024	SEMFAZ	10
Luciana Silveira Sa	Agente Administrativo/ Diretor de Departamento	11206-2	2022/2023	05/11/2024 a 14/11/2024	SEMUSA	10
Flavia Rangel Porto	Agente Administrativo/ Assessor Tecnico III	4927-1	2019/2020	04/11/2024 a 13/11/2024	SEMAD	10
Bruno Gomes Paes Moreira	Agente Administrativo/ Assessor Tecnico II	4920-4	2021/2022	18/11/2024 a 27/11/2024	SEDTUR	10
Sergio Estevam	Motorista	10036-6	2022/2023	27/10/2024 a 05/11/2024	SECTRAN	10
Jair Barbosa Reis	Guarda Civil Municipal - GCM	11363-8	2022/2023	18/11/2024 a 27/11/2024	SESEP	10
Luis Carlos Moraes Clemente	Guarda Civil Municipal - GCM	10686-0	2022/2023	02/11/2024 a 11/11/2024	SESEP	10
Marco Antonio Moreira Jorge	Guarda Civil Municipal - GCM/Assessor Tecnico I	2993-9	2023/2024	04/11/2024 a 13/11/2024	SESEP	10
Robson de Santana Oliveira	Auxiliar Administrativo/ Assessor Tecnico II	6065-8	2021/2022	05/11/2024 a 14/11/2024	SEMUSA	10
Meiry Hellen de Souza Barros Afonso	Tecnico em Edificacoes	11079-5	2023/2024	05/11/2024 a 14/11/2024	SEMOP	10

14 DIAS						
Franciele Marins Calazans	Tecnico em Enfermagem	18132-3	2023/2024	01/11/2024 a 14/11/2024	SEMUSA	14
Monique Leon Rocha Siqueira Tamagnini Belli	Tecnico em Enfermagem	17351-7	2021/2022	17/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	14

16 DIAS						
Franciele Marins Calazans	Tecnico em Enfermagem	18132-3	2021/2022	15/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	16
Nayara de Carvalho Mosqueira Ferreira	Enfermeiro	18693-7	2023/2024	11/11/2024 a 26/11/2024	SEMUSA	16

17 DIAS						
Jussira Machado da Silva	Enfermeiro	19161-2	2021/2022	13/11/2024 a 29/11/2024	SEMUSA	17
Carolina da Penha Muniz	Medico Socorrista II	16548-4	2023/2024	10/11/2024 a 26/11/2024	SEMUSA	17

18 DIAS						
Marcelo Odeon Vidal do Nascimento	Aux. Enfermagem	6742-3	2021/2022	01/11/2024 a 18/11/2024	SEMUSA	18
20 DIAS						
Luciana Ruela de Souza	Enfermeiro II	19384-4	2022/2023	11/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	20
Alberto Moreira Jorge	Auxiliar Administrativo	2339-6	2022/2023	14/10/2024 a 02/11/2024	SEMEDE	20

Luciano Macario dos Santos	Agente Administrativo	3894-6	2023/2024	21/10/2024 a 09/11/2024	SEMAD	20
24 DIAS						
Victoria Thaynna Souza Alves	Tecnico em Enfermagem	19527-8	2022/2023	01/11/2024 a 24/11/2024	SEMUSA	24
Beatriz Oliveira Gomes Henrique	Aux. Enfermagem	6839-0	2021/2023	07/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	24
Rafael Sadoc da Fonseca Ferreira	Farmaceutico	6567-6	2021/2023	16/11/2024 a 09/12/2024	SEMUSA	24
Roberta da Silva Alves	Tecnico em Enfermagem	18303-2	2022/2023	01/11/2024 a 24/11/2024	SEMUSA	24
Elizabeth Guimaraes Oliveira	Agente Administrativo	7369-5	2023/2024	07/10/2024 a 30/10/2024	SEMAS	24
26 DIAS						
Andrea Satler Andrade Cyrino	Tecnico em Enfermagem	4052-5	2022/2023	14/10/2024 a 08/11/2024	SEMUSA	26

ANEXO V – PORTARIA 0859/2024-SEMAD - CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

03 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Andrea Araujo Viana	Enfermeiro Sanitarista/ Chefe de Div de Epidemiologia	2298-5	2022/2023	20/11/2024 a 22/11/2024	SEMUSA	03
04 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Denise Costa Espedito	Enfermeiro II	19676-2	2022/2023	01/11/2024 a 04/11/2024	SEMUSA	04
Mayla da Silva Alves Coutinho	Tecnico de Higiene Dental ESF	19666-5	2022/2023	11/11/2024 a 14/11/2024	SEMUSA	04
05 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Cheila Caldeira dos Santos	Fiscal Sanitario	11426-0	2021/2022	04/11/2024 a 08/11/2024	SEMUSA	05
06 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Elizabeth Guimaraes Oliveira	Agente Administrativo	7369-5	2022/2023	01/10/2024 a 06/10/2024	SEMAS	06

PORTARIA N.º 0860/2024-SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 48909/2024,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias concedidas a(o) servidora(o) relacionada(o) no ANEXO ÚNICO do presente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0860/2024 - SEMAD

PORT. N.º	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATR. N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS	A CONTAR
0674/2024 - SEMAD	Dayse Teixeira Bastos	Professor Português - Subsecretario Pedagogico da Educacao	2488-0	2023/2024	16/09/2024 a 05/10/2024	SEMEDE	20	26/09/2024

PORTARIA N.º 0861/2024-SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 48906/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos(as) servidores relacionados(as) no Anexo Único do presente, concedida por meio das respectivas Portarias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º0861/2024 – SEMAD

PORT. N.º	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATR. N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
0674/2024 - SEMAD	Geisimayre Matos Lugon	Professor I/ Assessor Tecnico I	3895-4	2023/2024	25/09/2024 a 04/10/2024	SEMEDE	10
0762/2024 - SEMAD	Andre Couto Goncalves	Motorista	18658-9	2023/2024	16/10/2024 a 25/10/2024	SEMEDE	10
0823/2024 - SEMAD	Andre Couto Goncalves	Motorista	18658-9	2023/2024	05/11/2024 a 14/11/2024	SEMEDE	10

PORTARIA N.º 0862/2024-SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 48905/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos(as) servidores relacionados(as) no Anexo Único do presente, concedida por meio das respectivas Portarias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 0862/2024 - SEMAD – CANCELAMENTO DE FÉRIAS

PORT. N.º	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
0582/2024 SEMAD	Bruna Fernanda Silva de Araujo	Enfermeiro II	19385-2	2022/2023	26/08/2024 a 04/09/2024	SEMUSA	10
0644/2024 SEMAD	Cinthia Ornellas Menezes	Odontologo II	11296-8	2021/2022	20/09/2024 a 29/09/2024	SEMUSA	10
0783/2024 - SEMAD	Andrea Satler Andrade Cyrino	Tecnico em Enfermagem	4052-5	2022/2023	06/10/2024 a 31/10/2024	SEMUSA	26

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação a (s) servidor (as) relacionada (as) no Anexo Único.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Debora Freitas Gouveia Nogueira	16390-2	Auxiliar Educacional II	04/10/2024 a 01/04/2025	48278/2024
Pâmella Rosa Oliveira dos Santos Rio	17457-2	Monitor de Transporte Escolar	02/10/2024 a 09/03/2025	47547/2024

ERRATA PORTARIA Nº 0795/2024 - SEMAD

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1730 de 20 de setembro de 2024, pág. 13

ONDE SE LÊ:

Art. 1º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 795 (setecentos e noventa e cinco) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias. [...]

LEIA-SE:

Art. 1º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 5.744 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro) dias, correspondendo a 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias [...]

ERRATA DA PORTARIA Nº 0825/2024 – SEMAD**Onde se lê:**

CLISSE DIAS DE SOUZA	18813-1	Professor I	03/08/2024 a 01/09/2024	39686/2024
----------------------	---------	-------------	----------------------------	------------

Leia-se:

CLISSE DIAS DE SOUZA	18813-1	Professor I	08/08/2024 a 06/09/2024	39686/2024
----------------------	---------	-------------	----------------------------	------------

ERRATA DA PORTARIA Nº 0829/2024 – SEMAD**Onde se lê:**

MARLA FERNANDA JAVIEL RIBEIRO	4011-8	TERAPEUTA OCUPACIONAL	50%	3 ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO	44054/2024
----------------------------------	--------	--------------------------	-----	----------------------------------	------------

Leia-se:

MARLA FERNANDA JAVIEL RIBEIRO	4011-8	TERAPEUTA OCUPACIONAL	50%	3 ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO	41054/2024
----------------------------------	--------	--------------------------	-----	----------------------------------	------------

ERRATA DA PORTARIA Nº 0730/2024 - SEMAD – CONCESSÃO DE FÉRIAS**Onde se lê:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Michel Pereira Diniz	Maqueiro	18126-9	2021/2022	10/10/2024 a 29/10/2024	SEMUSA	20

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Michel Pereira Diniz	Maqueiro	18126-9	2022/2023	10/10/2024 a 29/10/2024	SEMUSA	20

ERRATA DA PORTARIA Nº 0751/2024 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Joao Adenilson Pereira Maia	Assessor Administrativo	16730-4	2021/2022	23/09/2024 a 02/10/2024	GABINETE	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Joao Adenilson Pereira Maia	Assessor Administrativo	16730-4	2022/2023	23/09/2024 a 02/10/2024	GABINETE	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0370/2022 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Elizabeth Guimaraes Oliveira	Agente Administrativo	7369-5	2021/2022	02/05/2022 a 25/05/2022	SEMAS	24

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Elizabeth Guimaraes Oliveira	Agente Administrativo	7369-5	2021/2022	02/05/2022 a 19/05/2022	SEMAS	18

ERRATA DA PORTARIA Nº 0751/2024 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Elizabeth Guimaraes Oliveira	Agente Administrativo	7369-5	2022/2023	01/10/2024 a 30/10/2024	SEMAS	30

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Elizabeth Guimaraes Oliveira	Agente Administrativo	7369-5	2022/2023	12/07/2023 a 04/08/2023	SEMAS	24

ERRATA DA PORTARIA Nº 0898/2022 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Alberto Moreira Jorge	Auxiliar Administrativo/ Assessor Executivo	2339-6	2016/2021	26/12/2022 a 04/01/2023	SEMEDE	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Alberto Moreira Jorge	Auxiliar Administrativo/ Assessor Executivo	2339-6	2021/2022	26/12/2022 a 04/01/2023	SEMEDE	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0146/2024 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Alberto Moreira Jorge	Auxiliar Administrativo/ Assessor Executivo	2339-6	2021/2022	18/03/2024 a 27/03/2024	SEMEDE	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Alberto Moreira Jorge	Auxiliar Administrativo/ Assessor Executivo	2339-6	2022/2023	18/03/2024 a 27/03/2024	SEMEDE	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0823/2024 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Luciana Porfírio Lima da Cunha	Auxiliar de Secretaria Escolar	19592-8	19592-8	05/11/2024 a 14/11/2024	SEMEDE	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Luciana Porfírio Lima da Cunha	Auxiliar de Secretaria Escolar	19592-8	19592-8	30/10/2024 a 08/11/2024	SEMEDE	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0762/2024 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Marcelo Negrao Santiago	Agente Administrativo/ Gerente de Dpto de Financas	3325-1	2022/2023	07/10/2024 a 26/10/2024	SEMEDE	20

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Marcelo Negrao Santiago	Agente Administrativo/ Gerente de Dpto de Financas	3325-1	2022/2023	14/10/2024 a 02/11/2024	SEMEDE	20

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 201/2024 constante no Processo Administrativo de Empenhamento nº 46275/2024.

Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a retificação na Cláusula Quinta, parágrafo Único, tendo em vista o Elemento de Despesa da Nota de Empenho estar incompleto.

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.04.0000

LEIA-SE:

ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.04.0000 - 105.1.550.0000

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – (SEM DISPUTA)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33214/2024**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sociedade Cre Ser Treinamentos LTDA

OBJETO: Contratação do educador Eduardo Vahia Tadeu Shinyashiki, através da empresa SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTOS LTDA, para realização de palestra no dia 06 de novembro de 2024, na II Feira Literária das Escolas Municipais de Rio das Ostras

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/10/2024

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 32.800,00

PARECER JURIDICO: 095/2024-EAO-19/09/2024 – E.A.O./D.M.B.N.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 4039/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – (SEM DISPUTA)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33215/2024**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bráulio Bessa Uchoa LTDA

OBJETO: Contratação do educador Bráulio Bessa Uchoa, através da empresa BRÁULIO BESSA UCHOA EIRELI, para realização de palestra no dia 06 de novembro de 2024, na II Feira Literária das Escolas Municipais de Rio das Ostras

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/10/2024

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 70.000,00

PARECER JURIDICO: 094/2024-EAO-18/09/2024 – E.A.O./D.M.B.N.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 4039/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 200/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28314/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

OBJETO: aquisição de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes, etc.) e materiais permanentes (caiaque, traves, etc.) para suprir as necessidades da SEMEDE/SUBESPORTE na manutenção de Projetos Esportivos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº 46277/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa LJS Comercio E Industria LTDA.

ASSINATURA: 04/10/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR: R\$ 1.760,50

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.652
- Elemento de Despesa Nº 33.90.30.04 – 105 1.550.0000
- Nota de Empenho Nº 03151/2024
- Emitida em 01/10/2024
- Valor R\$ 1.635,50

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.652
- Elemento de Despesa Nº 33.90.30.04 – 105 1.550.0000
- Nota de Empenho Nº 3152/2024
- Emitida em 01/10/2024
- Valor R\$ 125,00

PARECER JURIDICO: Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 201/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 28314/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 031/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 081/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes, etc) e materiais permanentes (caiaque, traves, etc.) para suprir as necessidades da SEMEDE / SUBESPORTE na manutenção de Projetos Esportivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 43275/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE

PARTES: Município de Rio das Ostras e **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO**

ASSINATURA: 04/10/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.04.0000 - 105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 03157/2024
- EMITIDA EM 01/10/2024
- VALOR R\$ 1.740,00

PARECER JURIDICO: Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 / EGSA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 202/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: nº 28.314/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 031/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 075/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes, etc.) e materiais permanentes (caiaque, traves, etc.) para suprir as necessidades da SEMEDE/SUBESPORTE na manutenção de projetos esportivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 46.272/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e ALLPER COMERCIAL LTDA.

ASSINATURA: 04/10/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 28.512,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.104.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 03154/2024 Global
- EMITIDA EM 01/10/2024

PARECER JURIDICO: Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 203/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: nº 28.314/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 031/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lavadora e secadora de roupas e varal de teto, para atender às necessidades das unidades escolares do Município de Rio Das Ostras/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 42.779/2024.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e LV SUPRIMENTOS E DISTRIBUIDORA DE ART RELIG EIRELI.

ASSINATURA: 04/10/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 2.097,74

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0004.2.634

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00 – 140 1.573.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 3155/2024

EMITIDA EM 01/10/2024

PARECER JURIDICO: Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 204/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: nº 28.314/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 031/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 084/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes, etc.) e materiais permanentes (caiaque, traves, etc.) para suprir as necessidades da SEMEDE/SUBESPORTE na manutenção de projetos esportivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 46281/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Oneline Distribuidora e Comercio Ltda.

ASSINATURA: 07/10/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 28.950,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.305.2.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 3161/2024 Global
- EMITIDA EM 01/10/2024
- VALOR R\$ 10.500,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 3162/2024 Global
- EMITIDA EM 01/10/2024
- VALOR R\$ 7.000,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.04.00.105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 3163/2024 Global
- EMITIDA EM 01/10/2024
- VALOR R\$ 950,80

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.305.2.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 3164/2024 Global
- EMITIDA EM 01/10/2024
- VALOR R\$ 7.000,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.657
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 3164/2024 Global
- EMITIDA EM 01/10/2024
- VALOR R\$ 3.500,00

PARECER JURIDICO: Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 060/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: nº 36.214/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 137/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene (fralda, sabonete, toalha, etc.) para atender às creches da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 34.505/2024.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI.

ASSINATURA: 07/10/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 171,36

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0572/2024 Global
- EMITIDA EM 25/09/2024

PARECER JURIDICO: Nº 163/2023 - EAO – 02/10/2023 / E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 061/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.110/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 130/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 040/2023-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e EPI (xampu, esponja, luva, ...) que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 33.973/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

ASSINATURA: 07/10/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 5.582,51

ABRIGO

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22 – 233 1.669.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0557/2024
- EMITIDA EM 13/09/2024
- VALOR R\$ 1.648,52

CRAS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22 - 233.1.669.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0558/2024
- EMITIDA EM 13/09/2024
- VALOR R\$ 680,85

CASA DA CRIANÇA / CICs

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22 – 233 1.669.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0560/2024
- EMITIDA EM 13/09/2024
- VALOR R\$ 753,59

CONSELHO TUTELAR / CEAM / CREAS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22 – 150 1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0561/2024
- EMITIDA EM 13/09/2024
- VALOR R\$ 564,87

CASA SORRISO

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22 – 150 1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0562/2024
- EMITIDA EM 13/09/2024
- VALOR R\$ 1.934,68

PARECER JURIDICO: Nº 132/2023 – LCAB – 14/09/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

ERRATA

O DELCO comunica a retificação da publicação na Edição nº 1736, de 04/10/2024, pág. 19 inerente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 007/2024:

Onde se lê:

Valor Total Estimado: R\$ 247.036,00

Leia-se:

Valor Total Estimado: **R\$ 160.123,78**

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SEDTUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA SONARDYNE BRASIL LTDA.

PROC. ADM.: 8155/2020

PARTES: SONARDYNE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.296.642/0001-78 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Renovação do Termo de Concessão de Direito Real de Uso, sendo que a presente concessão vigorará pelo prazo de 15 (quinze) anos, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 0691/2002, nos Lotes nº 05 e 06 - localizados na Avenida ZEN, Quadra D, Zona Especial de Negócios - Rio das Ostras/RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 09/10/2024

FUND. LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07

SEMAP

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO

Processo Administrativo nº 24.595/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Constatação B 01558, emitido no P.A. nº 24.595/2024, em nome de ARI GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 918.xxx.xxx-20, em razão do descumprimento do artigo 235 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008, consubstanciado em matar, perseguir, caçar, apanhar, ou ter sob sua posse espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida Permissão, Licença ou Autorização da Autoridade competente, ou em desacordo com a obtida.

Fica o autuado notificado a comparecer a esta SEMAP – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação para prestar os esclarecimentos necessários e apresentar defesa prévia, antes do encaminhamento à Comissão de Valoração de Multas.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 041/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 041/2024, emitido no P.A. nº 13318/2023 em nome de COMBE CONSTRUTORA IMBE SOCIEDADE ANONIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.061.535/0001-33, no valor de R\$ 2.045,00 (Dois mil e quarenta e cinco reais), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 042/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 042/2024, emitido no P.A. nº 15143/2023 em nome de MARCINA DE MORAES MELO, inscrito(a) no CPF sob o nº 551.xxx.xxx-49, no valor de R\$ 2.045,00 (Dois mil e quarenta e cinco reais), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 045/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 045/2024, emitido no P.A. nº 39518/2023 em nome de FRANCISCO GUILHERME CARVALHO FOSTER, inscrito(a) no CPF sob o nº 082xxx.xxx-88, no valor de R\$ 1.363,28 (um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 046/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 046/2024, emitido no P.A. nº 43160/2023 em nome de ILMO PERRUT DE BARROS, inscrito(a) no CPF sob o nº 422.xxx.xxx-15, no valor de R\$ 1.363,28 (um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 034/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 034/2024, emitido no P.A. nº 16522/2024 em nome de JAISON DIOGO BASTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.xxx.xxx-32, no valor de R\$ 1.363,28 (um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca



RESOLUÇÃO Nº 006/2024 - CMDPI

Dispõe sobre a inscrição Casa dos Sonhos – Abrigo de Idosos LTDA no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI - Rio das Ostras/RJ. O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, DECLARA: CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras, criado pela Lei nº 1527/2011, de 22 de julho de 2011 é órgão permanente, paritário e deliberativo, amparado pela Lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Considerando o que preceitua a Resolução nº 005/2023 a qual dispõe sobre regras e critérios para concessão de inscrição para Entidades Governamentais e Não Governamentais privadas com fins lucrativos no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras; Considerando a análise da documentação e o parecer da Comissão de Registro, Inscrição e Fiscalização de Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa. Considerando a deliberação e aprovação em Reunião Ordinária dia 27 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir a inscrição da Casa dos Sonhos – Abrigo de Idosos LTDA, com sede na Rua Sergipe, nº 535, Cidade Praiana, Rio das Ostras/RJ. CEP: 28.890-086. Inscrição no CNPJ 54.809.358/0001-99, pela execução do serviço de acolhimento integral para pessoas idosas, com duração de 2 (dois) anos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Lucia Santana de Sousa Vice-presidente
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Aprovação da realização da III Mostra de Talentos, das Pessoas Idosas de Rio das Ostras - Vida é Arte. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras/RJ, no uso de suas competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 1527 de 22 de julho de 2011; E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 27 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da III Mostra de Talentos das Pessoas Idosas de Rio das Ostras, Vida é Arte, que será realizada dia 24 de outubro de 2024, a partir das 14 horas, no Teatro Municipal Joel Barcellos, situado na Av. Amazonas, s/nº, Centro, Rio das Ostras/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Jornal Oficial Rio das Ostras, para conhecimento público, retroagindo a data de 27/9/2024.

Cristina Lucia Santana de Sousa
Vice-Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

Constituição da Comissão Organizadora da III Mostra de Talentos, das Pessoas Idosas de Rio das Ostras - Vida é Arte. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Rio das Ostras – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº 1527 de 22 de julho de 2011, conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da III Mostra de Talentos, das Pessoas Idosas de Rio das Ostras - Vida é Arte, composta pelos Conselheiros:

1. Cristina Lucia Santana de Sousa;
2. Ilza Carvalho Gomes;
3. Odete Gonçalves de Souza;
4. Cléia Maria Milão dos Santos.

Art. 2º - A Comissão supracitada terá caráter transitório.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Jornal Oficial Rio das Ostras, para conhecimento público, retroagindo a data de 27/9/2024.

Cristina Lucia Santana de Sousa
Vice-presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

Dispõe sobre a criação do Regulamento da III Mostra de Talentos, das Pessoas Idosas de Rio das Ostras - Vida é Arte. CONSIDERANDO que a arte e a cultura são elementos dotados de capacidade transformadora em nossa sociedade, e que atravessam as gerações por meio dos mais diferentes tipos de manifestações; CONSIDERANDO que as pessoas idosas experimentam novas experiências a partir das oportunidades de se descobrirem e se sentirem efetivamente ativas por meio de atividades culturais; CONSIDERANDO a importância de se evidenciar as potencialidades e valorizar os talentos artísticos das pessoas idosas da Cidade de Rio das Ostras, bem como de promover diversão e socialização; O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI de Rio das Ostras, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1527/2011 e em conformidade com a deliberação plenária ordinária de 27 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento da III Mostra de Talentos das Pessoas Idosas de Rio das Ostras – Vida é Arte, do ano de 2024.

DO REGULAMENTO

Art. 2º - A III MOSTRA DE TALENTOS DAS PESSOAS IDOSAS DE RIO DAS OSTRAS – Vida é Arte é direcionada exclusivamente para pessoas idosas residentes ou naturais do Município de Rio das Ostras/RJ.

Art. 3º - A III MOSTRA DE TALENTOS DAS PESSOAS IDOSAS DE RIO DAS OSTRAS – Vida é Arte é um estímulo do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Rio das Ostras/RJ, às pessoas idosas desta cidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e de outras Secretarias parceiras. Este evento acontecerá no dia 24 de outubro de 2024, às 14 horas, no Teatro Municipal Joel Barcellos, em Rio das Ostras.

Art. 4º - Os participantes da III MOSTRA DE TALENTOS DAS PESSOAS IDOSAS DE RIO DAS OSTRAS – Vida é Arte receberão Certificado de Participação, no prazo de até 30 (trinta) dias após o evento.

DA COORDENAÇÃO GERAL E COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5º - A Coordenação Geral da III MOSTRA DE TALENTOS DAS PESSOAS IDOSAS DE RIO DAS OSTRAS – Vida é Arte ficará a cargo do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Rio das Ostras.

Art. 6º - A Organização da III MOSTRA DE TALENTOS DAS PESSOAS IDOSAS DE RIO DAS OSTRAS – Vida é Arte estará a cargo da Comissão Organizadora, composta por 04 Conselheiros que foram indicados pela Coordenação Geral, em Plenária, conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2024, os quais terão sob sua responsabilidade os seguintes encargos:

1. Elaborar o Regulamento;
2. Receber as inscrições, controlando e protocolando;
3. Elaborar a lista dos participantes, logo após o encerramento das inscrições;
4. Organizar as etapas e dispor sobre a estrutura para a realização do evento;
5. Supervisionar todo o processo do evento.

Art. 7º - As decisões da Comissão Organizadora são soberanas, não cabendo recursos.

DOS OBJETIVOS

1. Estimular talentos das pessoas idosas de Rio das Ostras fomentando seus potenciais artísticos e autoestimas;
2. Incentivar a interpretação vocal e corporal, através da arte individual, em duplas ou em grupo, promovendo um intercâmbio artístico cultural entre os participantes;
3. Oferecer infraestrutura, para que os participantes possam viver suas experiências como verdadeiros artistas.

Art. 8º - Cada participante terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos, para apresentar o seu talento.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 9º - O público-alvo da III Mostra de Talentos das Pessoas Idosas de Rio das Ostras - Vida é Arte, é toda pessoa Idosa detentora de talento, munícipe de Rio das Ostras.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 - As inscrições para a III MOSTRA DE TALENTOS DAS PESSOAS IDOSAS DE RIO DAS OSTRAS – Vida é Arte são gratuitas e devem ser feitas pela Pessoa Idosa, no período de 1 a 21 de outubro de 2024, de segunda à sexta, das 8 às 17 horas, nos locais abaixo:

- a) Na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, situada na Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ; ou
- b) Sala dos Conselhos, situada na Rua das Casuarinas, nº 595, Âncora, (Centro de Cidadania), Rio das Ostras/RJ.

§1º - O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e assinado pela Pessoa Idosa que irá participar do evento.

Art. 11 - A Pessoa Idosa deverá preencher o Formulário de Inscrição e assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem, Som de Voz e Direitos Autorais, a título gratuito, para que os registros fotográficos e vídeos produzidos durante o evento sejam postados em redes sociais, a saber, Facebook, Instagram, WhatsApp etc.

Art. 12 - Deverão ser anexadas no Formulário de Inscrição as fotocópias dos seguintes documentos da pessoa idosa que assinou o formulário:

- I – Fotocópia do RG e CPF;
- II - Fotocópia do comprovante de residência em nome da pessoa idosa ou em nome do proprietário do imóvel ou em nome de um membro do núcleo familiar da pessoa idosa.

Art. 13 - No Formulário de Inscrição deverá ser informado pela Pessoa Idosa os nomes das músicas ou dos poemas e os autores das mesmas e, isto cabe para os demais tipos de apresentações.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art.14 - A Pessoa Idosa participante do evento pode apresentar seu talento nas diferentes modalidades de arte e cultura como música, dança, pintura, escultura, teatro, cover ou dublagem, humor, poema, fotografia, jogral, arte digital, artesanato/arte ou qualquer outra categoria de arte e cultura;

- 14.1. A Pessoa Idosa que participará do evento pode ser profissional ou amadora, o importante é que o talento/habilidade seja protagonizado por ela;
- 14.2. O talento/habilidade da Pessoa Idosa e Pessoa poderá ser apresentado individualmente, em dupla ou em grupo.
- 14.3. Cada participante individual, dupla ou grupo poderá (ão) apresentar apenas uma vez o seu talento.

DA APRESENTAÇÃO

Art. 15 - Os participantes terão à sua disposição suporte técnico do Teatro Municipal Joel Barcellos de Rio das Ostras/RJ, para instalar e ligar a aparelhagem de som no local, quaisquer outros materiais adicionais, tais como instrumentos, figurino e, outros equipamentos necessários para a execução da apresentação ficarão sob a responsabilidade única e exclusiva dos participantes.

Art. 16 - A apresentação dos participantes dar-se-á por ordem alfabética dos nomes das pessoas idosas que assinaram o formulário de inscrição.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 17 - A III Mostra de Talentos, das Pessoas Idosas de Rio das Ostras, Vida é Arte, promovida pelo CMDPI acontecerá no dia 24 de outubro de 2024, das 14h às 17h, no Teatro Municipal Joel Barcellos de Rio das Ostras/RJ, portanto os participantes não deverão assumir outro compromisso na referida data, pois ela é inalterável;

17.1. O acesso do público às apresentações é livre, os participantes podem convidar amigos, familiares e fãs para prestigiá-los;

17.2. O participante deverá informar no ato da inscrição, se ele ou algum integrante - em caso de dupla ou grupo - apresenta algum tipo de deficiência e se precisa de atenção especial;

17.3. Em caso de apresentação em dupla ou grupo, o formulário de inscrição deverá ser preenchido apenas por uma Pessoa Idosa;

17.4. Não serão feitas inscrições de candidatos que deixarem de cumprir qualquer exigência deste regulamento;

17.5. O material requisitado para inscrição não será devolvido ao candidato;

17.6. As inscrições serão feitas conforme local, dias e horários informados neste regulamento;

17.7. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelas Pessoas Idosas participantes do referido evento, estes deverão ser providenciados pelos mesmos, com a devida antecedência, caso contrário sua apresentação poderá ser prejudicada;

17.8. O Teatro Municipal Joel Barcellos de Rio das Ostras disponibilizará caixa de som e microfone, sendo qualquer outro recurso necessário, de inteira responsabilidade das Pessoas Idosas participantes do evento em tela;

17.9. Cada apresentação não poderá ultrapassar o tempo máximo de 10 minutos, salvo a apresentação de encerramento;

17.10. Não terá número máximo de integrantes nas apresentações de grupos;

17.11. Serão realizadas no máximo 20 inscrições, para apresentação individual ou dupla ou grupo, ou seja, serão no máximo 20 (vinte) apresentações respeitando o número de inscrições.

DAS ETAPAS FINAIS

Art. 18 - As Pessoas Idosas e Pessoas Convidadas que participarão da III MOSTRA DE TALENTOS DAS PESSOAS IDOSAS DE RIO DAS OSTRAS - Vida é Arte irão se apresentar no dia agendado neste regulamento, cada qual dentro de sua categoria de talento específica.

Art. 19 - Depois de encerrado o prazo das inscrições, o participante não poderá alterar o seu talento inscrito.

Art. 20 - A Comissão Organizadora do evento se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento dos Regulamentos dispostos nesta Resolução, por parte do (a) participante.

Art. 21 - As Pessoas Idosas deverão estar no local onde acontecerá o evento, com antecedência mínima de 30 minutos (meia hora) antes do início, evitando assim, quaisquer transtornos por atrasos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - É de responsabilidade da Comissão Organizadora a exigência do cumprimento fiel deste Regulamento pelos candidatos participantes da III MOSTRA DE TALENTOS DAS PESSOAS IDOSAS DE RIO DAS OSTRAS - Vida é Arte, bem como desclassificar os participantes que não observarem as disposições do mesmo e contrariarem as normas de organização do evento.

Art. 23 - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, bem como seus parceiros não se responsabilizarão pelo transporte e hospedagem de amigos e/ou familiares dos participantes.

Art. 24 - As fotocópias entregues no ato da inscrição não serão devolvidas aos participantes, ficando arquivadas no CMDPI/RO.

Art. 25 - Serão vedadas quaisquer manifestações que infrinjam os direitos humanos, qualquer tipo de elemento discriminatório, que contenham conteúdo pornográfico, com ofensas a terceiros, de cunho político partidário, que façam apologia à violência, preconceito, intolerâncias ou atividades ilícitas.

Art. 26 - Durante a apresentação fica proibida a utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos, bem como outros elementos que possam causar danos a equipamentos e/ou terceiros.

Art. 27 - Não serão aceitas inscrições e/ou apresentações que apresentem conteúdo impróprio, violando as regras deste Regulamento.

Art. 28 - Ao inscrever-se, a Pessoa Idosa concorda com este Regulamento e automaticamente transfere, de forma gratuita, a Cessão dos Direitos de exibição do registro audiovisual em todas as redes sociais do CMDPI e da Prefeitura de Rio das Ostras.

Art. 29 - A Pessoa Idosa ao inscrever-se, deve assinar autorização acerca do direito de som e imagem, nos termos deste Regulamento, de todos os terceiros que compõem a apresentação, assumindo toda e qualquer responsabilidade civil quando da exibição do conteúdo em quaisquer redes sociais.

Art. 30 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir a apresentação cujos participantes não observem o Regulamento ou contrariem as normas do evento.

Art. 31 - A inscrição do (a) candidato (a) na III MOSTRA DE TALENTOS DAS PESSOAS IDOSAS DE RIO DAS OSTRAS - Vida é Arte, implica na concordância e aceitação de todos os termos do presente Regulamento.

Art. 32 - Os casos omissos ou não esclarecidos neste Regulamento serão objeto de deliberação da Coordenação Geral (CMDPI).

DAS DÚVIDAS

Art. 33 - Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato com o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) pelo e-mail:

conselhodapessoaidosa.ro@gmail.com ou ligar para o número (22) 2771-8942, de segunda à sexta, das 8h às 17h.

Art. 34 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2024.

Cristina Lucia Santana de Sousa
Vice-presidente do CMDPI

SEMEDE**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer****RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 23/2024**

AUTORIZA A CRECHE ESCOLA ESPAÇO BABY A MINISTRAR EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE E PRÉ-ESCOLA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Municipal nº 1403/2009, que “disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras”;
- o Decreto Municipal nº 082/99, que “institui o Sistema de Ensino do Município de Rio das Ostras”;
- a Deliberação do Conselho Municipal de Educação nº 001/2023, que “fixa normas para autorização e funcionamento de instituições de Educação Infantil no Sistema de Ensino do Município de Rio das Ostras”;
- o Laudo Conclusivo da Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil;
- o Parecer nº 03/2024 do Conselho Municipal de Educação de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Creche Escola Espaço Baby, mantida por LJ Educação Infantil LTDA - CNPJ: 23.227.749/0001-71, situada à Rua Paulo Vianna, 121 - Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras/RJ, a ministrar Educação Infantil: Creche e Pré-Escola, em horário parcial e integral, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, com capacidade física total de matrículas para 210 (duzentos e dez) alunos, sendo 105 (cento e cinco) alunos por turno, com base na Deliberação CME nº 001/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de outubro de 2024.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SEMAZ**Secretaria de Fazenda****DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22286/2024

RECURSO CONTRA O LANÇAMENTO TX. DE FISCALIZAÇÃO de Execução de Atividade Ambulante, Eventual e Feirante - PROCEDENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Análise e Instrução de Processos Mobiliários - GEIPM, decidiu pela PROCEDÊNCIA em 1ª instância administrativa das razões do recurso interposto Valmir da Silva Cardoso.

A contar da data de publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras, o contribuinte dispõe do prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência da decisão de primeira instância, para interposição de recurso voluntário ao Prefeito caso não concorde com a presente decisão, submetido à apreciação em 2ª instância.

Rio das Ostras, 04/10/2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 3005-8



**RELAÇÃO DE
TELEFONES**

**PREFEITURA DE
RIO DAS OSTRAS**

riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente edital ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pela Gerência de Cobrança Administrativa e da Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles a qual a respectiva gerência não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros, NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica CIENTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Fazendária para consequente EXECUÇÃO FISCAL e/ou PROTESTO EXTRAJUDICIAL dos débitos.

Cientificamos ainda que nos casos de descumprimento de acordos de parcelamentos de tributos ajuizados, procederemos a solicitação para prosseguimento da ação judicial vigente.

Em tempo fica registrado que a presente listagem foi extraída do Sistema de Arrecadação Municipal no dia 01/10/2024. **Considerando o tempo transcorrido entre a emissão da listagem e a sua publicação, caso haja quitação da dívida antes da publicação deste edital, favor desconsiderar a cobrança.**

Desta forma, diante de tudo que foi devidamente esclarecido, é expedido o presente Edital.

Júlio César dos Santos Marins		
Secretário Municipal de Fazenda		
CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO EM DÉBITO
A. R. SANTOS TOPOGRAFIA - ME	7**8	Taxa de Fiscalização de 2011, 2012, 2013 e de 2015 a 2024 e do ISS-NFS/NFS-e dos meses de março a dezembro de 2013, de janeiro, março, abril e de junho a dezembro de 2014, de janeiro, fevereiro, maio a agosto, outubro e dezembro de 2015, de fevereiro a agosto e dezembro de 2016, de janeiro, março e agosto de 2017, de julho, setembro, outubro e dezembro de 2020, de janeiro a dezembro de 2021 e de janeiro e março de 2022
ADELMO DOS SANTOS	2**.8**.4**-1*	AUTO SEMOP 015889/2024
ADEMILSON DA SILVA RIBEIRO	9*.5.2**.0***.0**	IPTU 2019 A 2021
ADRIANA AZEVEDO DA SILVA	0**.7**.6**-5*	AUTO COMFIS 012754/2024
ALAIR CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	0*.*.0*4.*2*9.0*4	IPTU 2022
ALBERTO ABREU DA SILVA	0*.7.1**.0***.0**	IPTU 2017 E 2018
ALBERTO ABREU DA SILVA	0*.7.1**.0***.0**	IPTU 2019 A 2022
ALBERTO ABREU DA SILVA	0*.7.2**.0***.0**	IPTU 2020 A 2022
ALBERTO ABREU DA SILVA	0*.7.1**.0***.0**	IPTU 2018
ALBERTO ABREU DA SILVA	0*.7.1**.0***.0**	IPTU 2019 A 2022
ALCYRA DA CRUZ COUTINHO FONSEC	1**.6**.3**-3*	AUTO SEMOP 015951/2024
ALDAIR DA SILVA	4**.9**.7**-5*	AUTO SEMOP 015893/2024
ALESSANDRO DOS SANTOS SOUZA	0*.*.2*3.*1*9.0*1	IPTU 2019 A 2022
ALESSANDRO RIGUETTI AMARAL	1*4*6	ISS-FIXO 2018
ALEXANDRA CARLA TEIXEIRA DE MELO SIQUEIRA	0**.5**.4**-1*	AUTO SEMOP 015737/2024

ALEXANDRE CARLOS DE ANDRADE	8**.8**.6**-8*	AUTO SEMOP 015888/2024
ALEXANDRE FERREIRA	0**.3**.3**-3*	TAXA FISCALIZAÇÃO 2019
ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROCHA TEIXEIRA	0*.5*1.*7*7.2*3	IPTU 2019 A 2021
ALEXSANDRO DE MATTOS ALMEIDA	0*.0*3.0*2*.0*1	IPTU 2013 E 2014
ALINE SIMÕES ALVES MACHADO	0**.4**.5**-8*	ISS- FIXO 2015
ALINE SIMÕES ALVES MACHADO	0**.4**.5**-8*	ISS-FIXO 2016
ALINE SIMÕES ALVES MACHADO	0**.4**.5**-8*	ISS-FIXO 2017 a 2021
ALMIR BERNARDO	0*.7.3**.0***.0**	IPTU 2019 A 2020
ALMIR BERNARDO	0*.7.3**.0***.0**	IPTU 2017 A 2018
AMARILDO ALVES MEDEIROS	8**.3**.3**-8*	IPTU 2015 E 2016
ANA CAROLINA MONNERAT SANTOS	0*.6.1**.0***.0**	IPTU 2022
ANA CLÁUDIA PAES DA SILVA DIAS	0*.6.0**.0***.0**	IPTU 2022
ANA CLÁUDIA PAES DA SILVA DIAS	0*.6.0**.0***.0**	IPTU 2019 A 2021
ANA MARIA DA SILVA TAVARES	0*.1.2**.0***.0**	IPTU 2019,2020 e 2022
ANALICE DE VASCONCELOS ELBERT	0*.6.0**.0***.0**	IPTU 2017 E 2018
ANALICE DE VASCONCELOS ELBERT	0*.6.0**.0***.0**	IPTU 2019 A 2022
ANDERSON CABRAL	0**.5**.0**-5*	AUTO SEMOP 015870/2024
ANDERSON LUÍS COUTO RIBEIRO LOBO TAVARES	0*.1*.1**.0***.3**	IPTU 2020 A 2021
ANDRÉ ALANO DA CRUZ	0*.0*8.*5*6.0*2	IPTU 2019 A 2022
ANDRÉ ALANO DA CRUZ	0*.0*8.*5*6.0*2	IPTU 2018
ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA COUTO	0**.3**.7**.0*	AUTO SEMOP 015973/2024
ANDRE LUIZ DIAS DE ARAÚJO	0*.0*1*4.*2*3.0*2	IPTU 2021 E 2022
ANDRÉ LUIZ MANHÃES PINHEIRO	0*.1.1***.0***.0**	IPTU 2019 A 2021
ANDREA DA SILVA RODRIGUES	0*.0*2*7.0*2*.0*1	IPTU 2022
ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA MARCIANO	0*.0*1*8.*1*8.0*1	IPTU 2015 E 2016
ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA MARCIANO	0*.0*1*8.*1*8.0*1	IPTU 2019 A 2022
ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO FRIAÇA	6**.9**.9**-8*	TAXA PREÇO PÚBLICO 2021 E 2022
ARGENTINO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	2*.6**.6**/0***-0*	AUTO SEMOP 015872/2024
ARLEIA BARBOSA ELEUTERIO	0*.7.1**.0***.0**	IPTU 2015 E 2016
ATD ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI	2*.3**.0**/0***.9*	AUTO SEMOP 015770/2024
ATMS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7**6	ISS-NFS/NFS-e dos meses de agosto e setembro de 2023, de janeiro, fevereiro e novembro de 2022, de janeiro, março a maio, julho, setembro e dezembro de 2021 e de dezembro de 2020.
AUGUSTO CORREIA DE SOUSA	0**.8**.3**-4*	AUTO SEMOP 015729/2024
AURORA LOPES VIEIRA DA SILVA	0*.0*1*8.*1*6.0*1	IPTU 2019
AZEITE DE OLIVA PIZZARIA LTDA	1*.2**.4**/0***-7*	AUTO SEMOP 015897/2024
BALBINA LENCINA CAMARGO	0**.3**.2**-2*	AUTO SEMOP 015840/2024
BARTOLOMEU FREITAS DUTRA	0*.1.1**.0***.1**	IPTU 2016
BARTOLOMEU FREITAS DUTRA	0*.1.1**.0***.1**	IPTU 2017 E 2018
BARTOLOMEU FREITAS DUTRA	0*.1.1**.0***.1**	IPTU 2013 E 2014
CARFIX COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI	1*.5**.8**/0***-7*	TAXA FISCALIZAÇÃO 2016

CARFIX COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI	1*.5**.8**/0***-7*	TAXA FISCALIZAÇÃO 2015
CARFIX COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI	1*.5**.8**/0***-7*	TAXA FISCALIZAÇÃO 2017 E 2018
CARFIX COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI	1*.5**.8**/0***-7*	TAXA FISCALIZAÇÃO 2019 A 2022
CARLA VIEIRA FREITAS	7**.6**.3**-7*	IPTU 2021
CARLOS BONFIM DOS SANTOS	*1*.0*6.0*8*.0*1	IPTU 2019 A 2021
CARLOS ELTON ELBERT	0*.6.0**.0***.0**	IPTU 2015
CARLOS ELTON ELBERT	0*.6.0**.0***.0**	IPTU 2016
CARLOS FERREIRA CONTE	0*.4.0***.0***.0**	IPTU 2017 E 2018
CARLOS MAGNO CUNHA CAMPANATI	0*.1*.0***.0**	IPTU 2017 E 2018
CARLOS MAGNO CUNHA CAMPANATI	0*.8.0**.1***.0**	IPTU 2015 E 2016
CARLOS MERIM CAMPOS DOS SANTOS	9*.0*4*.1*8.0*1	IPTU 2017 E 2018
CARLOS ROBERTO GASPAR ADOLPHO	0*.4.0**.0***.0*3	IPTU 2019 E 2020
CARPINTARIA E MARCENARIA FREITAS E FILHOS DE TERESOPOLIS LTDA	1**96	Taxa de fiscalização de 2021, 2022 e 2024 e do ISS-NFS/NFS-e dos meses de setembro a dezembro de 2019, de janeiro, março, junho a dezembro de 2020 e de janeiro a maio de 2021
CELSE CORREA DA SILVA	2*2*1*	ISS-FIXO 2019 A 2021
CELSE PEREIRA COELHO	0*.2.0**.0***.0**	IPTU 2003 A 2004
CICERO ANTÔNIO DA SILVA TENÓRIO	6**.8**.9**-2*	AUTO SEMOP 016037/2024
CLÁUDIO DE ARAÚJO TAYT SOHN	7**.0**.0**-1*	AUTO SEMOP 015726/2024
CLÁUDIO DOS SANTOS	9**.4**.9**-9*	AUTO SEMAP 000110/2023
CLÁUDIO MANOEL CÂNDIDO	0**.5**.0**-4*	AUTO SEMOP 015887/2024
CLAUDIO RIBEIRO	0*.0*7*.3*9.0*9	IPTU 1993 A 1997, 2008, 2009, 2013 E 2014
CLAUDIO RIBEIRO	0*.0*7*.3*9.0*9	IPTU 2010 A 2012
CLAUDIO RIBEIRO	0*.0*7*.3*9.0*9	IPTU 2016
CLAUDIO RIBEIRO	0*.0*7*.3*9.0*9	IPTU 2017 E 2018
CLAUDIO RIBEIRO	0*.0*7*.3*9.0*9	IPTU 2019
CLEBIO ROCHA	0*.4.1**.0***.0***	IPTU 2019 A 2021
CLEIDE MELO DOS SANTOS ANDRADE	0*.3.1**.0***.0**	IPTU 2017 E 2018
CLEIDE MELO DOS SANTOS ANDRADE	0*.3.1***.0***.0**	IPTU 2013 E 2014
CLINICA MATER DEI DE RIO DAS OSTRAS LTDA	0*.3**.2**/0***-8*	AUTO SEMOP 015730/2024
COSTA AZUL GNV E PNEUS LTDA	4*.7**.8**/0***-2*	AUTO COMFIS 009173/2024
CRISTIANE DE SIQUEIRA COSTA	*9*.0*5.0*7*.0*1	IPTU 2020 E 2021
CRISTIANE PONTES SOUZA	0*.0*6*.3*7.0*1	IPTU 2021 E 2022
CRISTIANO FURTADO CONDE	0*.1**.0***.0**	IPTU 2010 A 2012
CRISTIANO FURTADO CONDE	0*.7.1**.0***.0**	IPTU 2013 E 2014
CRISTIANO FURTADO CONDE	0*.7.1**.0***.0**	IPTU 2015
CRISTIANO FURTADO CONDE	0*.7.1**.0***.0**	IPTU 2019 A 2022
CRISTINE MACHADO BARBOSA GOMES	1**.8**.7**-5*	AUTO SEMOP 015972/2024
DANIEL LUCIANO VIEIRA	0**.4**.1**-2*	AUTO SEMOP 015886/2024
DANIEL MAIA SANTOS	0*.5.1**.0***.0**	IPTU 2018
DANIELLE APARECIDA PEIXOTO COELHO	0*.1.1**.0***.1**	IPTU 2019 A 2022
DANIELLE APARECIDA PEIXOTO COELHO	0*.1.1**.0***.1**	IPTU 2015 E 2016
DANILO DE PAULA MALTEZ	0*.8.0***.1***.0**	IPTU 2010 A 2012
DAYSE MARIA CASTILHO CABRAL	7**.6**.9**-0*	AUTO SEMOP 016004/2024

DELURB AMBIENTAL LTDA	2*.2**.1**/0***-4*	NOTA DE DÉBITO 1317/2024
DEUZEDINA MARVILA MIRANDA	0*.*.0*5.*4*0.0*1	IPTU 2019
DH CEZARETE COMERCIO DE JOIAS LTDA	3*.6**.9**/0***-4*	AUTO SEMOP 015834/2024
DIEGO MOURA DELMON	1*2*8	ISS-FIXO 2018 E 2023
DINIZ INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA – ME	2*.3**.1**/0***-6*	IPTU 2021
E E G SILVA	7**6	Taxa de Fiscalização de 2014, 2016 e de 2018 a 2024 e do ISS-NFS/NFS-e dos meses de julho a dezembro de 2017, de janeiro a dezembro de 2018, de janeiro a março e de maio a dezembro de 2019, de janeiro a dezembro de 2020 a 2022, de janeiro a maio e de julho a dezembro de 2023 e de janeiro a agosto de 2024
EDIMAR B VIEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL ME	1**26	Taxa de Fiscalização de 2017, 2020 e 2022 (calculado até a data da baixa); ISS-NFS/NFS-e dos meses julho, outubro e novembro de 2014, de março a dezembro de 2016, de janeiro a dezembro de 2017, de janeiro, outubro e dezembro de 2018, de janeiro a dezembro de 2019 e 2020, de janeiro a março e de junho a dezembro de 2021, de janeiro a setembro de 2022 e da taxa 7.23/2022 (certidão de baixa de atividade econômica guia nº 1016992).
EDSON BOUVIER DE MATTOS	1**.1**.6***-6*	AUTO SEMOP 015891/2024
EDUARDO ALVES LIRA	0*.7*.2**.0***-0**	IPTU 2021
EDUARDO SALABERT ROSA	0*.3.1**.0***.0**	IPTU 2019 A 2021
EDVALDO ELIAS ALVES MENDONÇA	7**.1**.2***-8*	IPTU 2008 E 2009
EDVAR GOMES MOREIRA	*1*.1*9.0*2*.0*1	IPTU 2015 E 2016
ELAINE SOUZA DA CRUZ	0*.6.0**.0***.0**	IPTU 2020 A 2021
ELCI FERNANDES	9*.*.1*0.0*1*.0*1	IPTU 2019 A 2021
ELIOSMAR ANTONIO DELLANI	5**.4**.0***-0*	AUTO SEMOP 015885/2024
ELISANGELA SOUTO AUGUSTO LIMA	0**.5**.2***-9*	AUTO SEMOP 015882/2024
ELIZABETH DA ROSA CASADO LIMA	6**.3**.8***-0*	AUTO SEMOP 015895/2024
ELMO DOS SANTOS AZEVEDO	1*9*8	ISS-FIXO 2019 A 2022
ELSON PEREIRA DOS SANTOS	0*.*.0*5.*0*6.0*1	IPTU 2013 E 2014
ELSON PEREIRA DOS SANTOS	0*.*.0*5.*0*6.0*1	IPTU 2020 A 2022
ELZANI PINTO	7**.1**.8***-2*	AUTO SEMOP 016023/2024
EMANUELLE SCHNEIDER OLMÍ	0*.*.0*7.*4*0.0*4	IPTU 2021 E 2022
EMAR LIMA DA SILVA	0*.6.0**.0***.0**	IPTU 2019 A 2021
EMAR LIMA DA SILVA	0*.6.0**.8**.*0**	IPTU 2019 A 2021
EPAMINONDAS NELSON DE MORAIS	0*.*.1*6.*3*2.0*1	IPTU 2022
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4*.3**.1**/0***-8*	NOTA DE DÉBITO 1319/2024
ERIVELTON BELCHIOR DA SILVA	0**.9**.3***-3*	IPTU 2019
ESPÓLIO DE MICHAEL ROLNICK	01.7.0*6.0**6.001	IPTU 1993 A 2002 E DE 2008 A 2024
EUQUIMÉIA OLIVEIRA DA SILVA GUERSON	9*.5.1**.0***.0**	IPTU 2013 E 2014

EUQUIMÉIA OLIVEIRA DA SILVA GUERSON	9*.5.1**.0***.0**	IPTU 2010
EURYS RODRIGUES DA SILVA	0*.*.1*4.0*9*.0*6	IPTU 2020 E 2021
EVA JACOB PENA	0*.*.2*9.*3*8.0*2	IPTU 2022
EXPRESSO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA	2*.9**.7**/0***-0*	TAXA FISCALIZAÇÃO 2021
F R DE CASTRO COMERCIAL E SERVIÇOS DE ARTIGOS EM PVC E SERRALHERIA EM GERAL	0*.5**.9**/0***-8*	TAXA FISCALIZAÇÃO 2017 E 2018
F R DE CASTRO COMERCIAL E SERVIÇOS DE ARTIGOS EM PVC E SERRALHERIA EM GERAL	0*.5**.9**/0***-8*	TAXA FISCALIZAÇÃO 2016
FERNANDA SANT ANNA REIS CAMARA	2*2*6	TAXA FISCALIZAÇÃO 2021 E 2022
FLÁVIA ROBERTA GOMES SILVA	0*.6.1**.0***.0**	IPTU 2017 E 2018
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	3*.3*7.0*5/0001-2*	NOTA DE DÉBITO 12/2022
FORTE LAGOS COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	4**0	Taxa de Fiscalização dos exercícios de 2019, 2020, 2022 e 2023; ISS-NFS/NFS-e dos meses de março a outubro e dezembro de 2019; de janeiro a dezembro de 2020 a 2023; e de janeiro a agosto de 2024
FRANCISCO SÁVIO NUNES	0**.5**.4**-8*	AUTO SEMOP 015818/2024
G A – MEDICAL LTDA	2*.1**.8**/0***-0*	NOTA DE DÉBITO 1324/2024
GABRIELA MARIA DA CONCEIÇÃO	0*.8.0**.0***.0**	IPTU 2021
GERSON BENTO DA SILVA	*9*.1*5.0*6*.0*1	IPTU 2018 A 2020
GILVAM UELITON DE PAULA	1**.6**.1**-3*	AUTO SEMOP 015975/2024
GLADSTONE DO CARMO CORREA	0*.1.1**.0***.1**	IPTU 2018 A 2021
GOMES E OLIVEIRA MERCEARIA E PADARIA LTDA	1*.3**.2**/0***-6*	TAXA FISCALIZAÇÃO 2013
GOMES E OLIVEIRA MERCEARIA E PADARIA LTDA	1*.3**.2**/0***-6*	TAXA FISCALIZAÇÃO 2011 E 2012
GOMES E OLIVEIRA MERCEARIA E PADARIA LTDA	1*.3**.2**/0***-6*	AUTO INFRAÇÃO 204/2018
GOMES E OLIVEIRA MERCEARIA E PADARIA LTDA	1*.3**.2**/0***-6*	AUTO INFRAÇÃO 9936/2013
GRIVALDO CAETANO COUTINHO	0*.3.0**.0***.0**	IPTU 2021 E 2022
GRUPO TOSTES BOATE LTDA	1*9*5	ISSEv 7/2022
GUMERCINDO QUEIROZ MACHADO	5**.8**.1**-0*	AUTO SEMOP 015900/2024
HAIDA VENTURI	8**.3**.6**-9*	AUTO SEMOP 015844/2024
HELENA LAVRA PIRES	5**.4**.5**-6*	AUTO SEMOP 016044/2024
HÉLIA MÁRCIA DE MORAES	3**.1**.0**-4*	AUTO SEMOP 10153/2024
HÉLIO ROBERTO RODRIGUES	5**.0**.8**-3*	ISS-FIXO 2009
HÉLIO ROBERTO RODRIGUES	5**.0**.8**-3*	ISS-FIXO 2010 A 2012
HÉLIO ROBERTO RODRIGUES	5**.0**.8**-3*	ISS-FIXO 2013 A 2014
HÉLIO ROBERTO RODRIGUES	5**.0**.8**-3*	ISS-FIXO 2015
HÉLIO ROBERTO RODRIGUES	5**.0**.8**-3*	ISS-FIXO 2016
HÉLIO ROBERTO RODRIGUES	5**.0**.8**-3*	ISS-FIXO 2017 e 2018
HENRIQUE NUNES DO REGO	*1*.0*4.0*0*.0*1	IPTU 2017 E 2018
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2*.3**.4**/0***-7*	NOTA DE DÉBITO 1325/2024

IMBETIBA CENTRO ORTOPEDICO LTDA	2**5	ISS-NFS/NFS-e dos meses de agosto e setembro de 2024, de junho a setembro de 2023 e de dezembro de 2021
INTEGRA AMBIENTAL CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA	4**2	Taxa de fiscalização de 2020, 2021, 2023 e 2024 e do ISS-NFS/NFS-e dos meses de março, outubro e dezembro de 2020, fevereiro, abril, junho, novembro e dezembro de 2021, janeiro a março, agosto e setembro de 2022, agosto a outubro de 2023 e de janeiro a março de 2024.
ISABELLA MONTEIRO GUEDES DE SOUZA	0**.3**.5**-5*	AUTO SEMOP 015968/2024
IURI RODRIGUES PEREIRA	0*.4.0**.0***.0**	IPTU 2020 A 2021
IVAN PINTO VICENTE RODRIGUES	9*.1*3.*3*4.0*1	IPTU 2019 A 2022
IVO AMARO AMARAL DA SILVA	4**.5**.5**-2*	AUTO SEMOP 016028/2024
IVO AMARO AMARAL DA SILVA	4**.5**.5**-2*	AUTO SEMOP 016029/2024
IVO AMARO AMARAL DA SILVA	4**.5**.5**-2*	AUTO SEMOP 016030/2024
IZIS FERNANDES DA COSTA	4**.1**.3**-4*	IPTU 2019 E 2021
IZIS FERNANDES DA COSTA	0*.8.0**.0***-0**	IPTU 2019 E 2021
IZIS FERNANDES DA COSTA	0*.8.0**.0***.0**	IPTU 2017 E 2018
IZIS FERNANDES DA COSTA	0*.8*0**-0***-0**	TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO 2015
IZIS FERNANDES DA COSTA	0*.8*0**-0***-0**	TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO 2014
J SIMON CONSTRUTORA LTDA	1*.4**.9**/0***-9*	AUTO SEMOP 015826/2024
JACELMA RODRIGUES BATISTA	0*.4.1**.0***.0**	IPTU 2019
JACQUELINE MOREIRA ALVES VEIRA	0*.1*03.*0*3.0*1	IPTU 2020 E 2022
JACSON PASSOS DE OLIVEIRA	1*5*0	ISS-FIXO 2022 E 2023
JAINE ESTEVES DA SILVA	0*.6.1**.0***.0**	IPTU 2019 A 2021
JEANE DE SOUZA FERREIRA	0*.5.5**.1***.2**	IPTU 2018
JOANETE DIAS CARVALHO ALVARENGA	0**.6**.2**-3*	AUTO SEMOP 015884/2024
JOÃO BERLIM DOS SANTOS GRANITO	0*.1*7.*2*9.0*1	IPTU 2020 E 2021
JOÃO RICARDO CARDOSO DA SILVA	9**.1**.9**-6*	AUTO SEMOP 015839/2024
JOICY DE LIMA PEREIRA	9*.1*00.*0*9.0*2	IPTU 2021
JORGE DA COSTA MAIA	3**.0**.5**-6*	AUTO SEMOP 016035/2024
JORGE DE OLIVEIRA LOPES	4**.5**.3**-2*	AUTO SEMOP 015843/2024
JORGE LUIZ FURTADO LISBOA	0*.4.1**.0***.0**	IPTU 2015 E 2016
JOSÉ FERREIRA ROMA FILHO	0*.5*.0**.0***.0**	IPTU 2019 A 2022
JOSÉ LUIZ LOURENÇO DO RIO	3**.5**.3**-3*	AUTO SEMOP 015883/2024
JOSÉ RICARDO MARMELO DOS SANTOS	0*.3.0**.0***.0**	IPTU 2019 A 2022
JOSÉ RICARDO MARMELO DOS SANTOS	0*.3.0**.0***.0**	IPTU 2016
JOSÉ SALVADOR DA SILVA	3**.9**.9**-6*	ISS-FIXO 2020 A 2022
JOSÉ VALTER DOS SANTOS VICENTE	2**.4**.4**-1*	AUTO SEMOP 015719/2024
JOSIMAR BARBI	2*1*9*	ISS-FIXO 2020 A 2022
JOVACI DA SILVA DOMICIANO	0*.1*03.*6*2.0*1	IPTU 2015
JULIANA M N F SINGULAR FILMES	12**2	Taxa de Fiscalização dos exercícios de 2019 a 2024, do ISS-NFS/NFS-e dos meses de janeiro e de março a julho de 2024, de janeiro a dezembro de 2021 a 2023, de março a dezembro de 2020 e maio de 2019

JUNE REGINA VASCONCELLOS BELGA	5**.5**.4**-8*	AUTO SEMOP 015827/2024
K & P CONSTRUÇÕES E EMPREITEIRA DE MACÁE LTDA	2*.5**.5**/0***.3*	AUTO SEMOP 015858/2024
KATIA DE MORAES PORTO NEVES	0*.6.0**.0***.0**	IPTU 2022
KATIA REGINA DE ARAÚJO CAVALCANTE	0*.1*.2**.0***.0**	IPTU 2018
KATIA REGINA DE ARAÚJO CAVALCANTE 0*.1.2**.0***.0**	0*.1*.2**.0***.0**	IPTU 2019 A 2022
KIVIA DOROTHEA SALLES DA COSTA ATHAYDE CONTABILIDADE CONSULTIVA	5**2	Taxa de Fiscalização dos exercícios de 2016 a 2019 e de 2021 a 2024 e do ISS-NFS/NFS-e dos meses de janeiro a agosto, outubro e dezembro de 2021, de janeiro a abril e de julho a outubro de 2020 e de agosto a outubro e dezembro de 2019.
LAURIENY LOPES JOAQUIM	0*.0*1*.2*1.0*7	IPTU 2021
LAYON GOMES FRAGA	*1*.1*9.0*4*.0*1	IPTU 2019 A 2022
LEANDRO DIAS DE LEMOS	0*.0*9*0*6.0*2	IPTU 2014 A 2018
LEIDE CARDOSO FERREIRA	9**.6**.3**-5*	AUTO SEMOP 015633/2024
LENILCIA DAS NEVES CARDOSO CARVALHO	9*.0*2*.6*8.0*1	IPTU 2021 E 2022
LEONARDO VIEIRA BASTOS	0*.0*1*.1*8.0*4	IPTU 2019 A 2022
LIFE SAFETY COMERCIO E SERVICOS LTDA	10**8	ISS-NFS/NFS-e do mês de dezembro de 2020 e de agosto e setembro de 2024
LILIA CORDEIRO MARINS TORRES	1**.9**.7**-4*	AUTO SEMOP 015594/2024
LINDA LAURA REZENDE DE SOUZA MUNIZ DOS SANTOS	0*.2*2.0*3*.0*2	IPTU 2021 E 2022
LINDOMAR CRUZ TAVARES	0*.1*6*.0*6.0*1	IPTU 2019 A 2022
LUCI GREGORIO VIEIRA	0*.5.0**.0***.0**	IPTU 2018
LÚCIA DE ABREU GUIMARÃES SANTOS	0**.5**.3**-0*	AUTO SEMOP 015899/2024
LUCIANA PEREIRA	*9*.1*2.0*6*.0*3	IPTU 2020 E 2021
LUCIANO VIEIRA RODRIGUES	0*.0*1*.4*8.0*6	IPTU 2021 E 2022
LUCIANO VIEIRA RODRIGUES	0*.0*1*.4*8.0*7	IPTU 2021 E 2022
LUCINDA SOARES PINTO	9**.5**.2**-2*	AUTO SEMOP 016032/2024
LUCYMARA DE SOUSA OURIQUES	0*.0*5*.2*0.0*1	IPTU 2019 A 2022
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES	0*.5*1*.7*7.3*3	IPTU 2021
LUIZ FELIPE NOGUEIRA OLIVEIRA BAUMGARTNER	9*.0*6*.3*7.0*1	IPTU 2013 A 2016
LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBA	0**.5**.2**-8*	AUTO SEMOP 015979/2024
MÁRCIA DOS SANTOS COSTA UMBUZEIRO	0*.7.2**.0***.0*	IPTU 2019 A 2021
MÁRCIA MARIA BARROS CARVALHO FICHTL	0*.6.0**.0***.0**	IPTU 2019 E 2021
MARCIANE WANDROSKI DOS SANTOS	0*.5.5**.1***.0**	IPTU 2019 A 2022
MÁRCIO SANTOS DA CUNHA	0**.1**.6**-3*	NOTA DE DÉBITO 1327/2024
MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA SILVA	5**.4**.8**-0*	AUTO SEMOP 015836/2024
MARCOS FRANCISCO SALES DA SILVA	0*.1*1*.2*2.0*1	IPTU 2017
MARGARETH DOS SANTOS SAMPAIO	0*.2*6*.5*2.0*6	IPTU 2016
MARGARETH DOS SANTOS SAMPAIO	0*.2*6*.5*2.0*6	IPTU 2019 A 2022
MARGARETH DOS SANTOS SAMPAIO	0*.2*6*.5*2.0*5	IPTU 2017 E 2018
MARGARETH DOS SANTOS SAMPAIO	0*.2*6*.5*2.0*5	IPTU 2019 A 2022
MARGARETH DOS SANTOS SAMPAIO	0*.2*6*.5*2.0*4	IPTU 2017 E 2018

MARGARETH DOS SANTOS SAMPAIO	0*.2*6.*5*2.0*4	IPTU 2019 A 2022
MARGARETH DOS SANTOS SAMPAIO	0*.2*6.*5*2.0*3	IPTU 2017 E 2018
MARGARETH DOS SANTOS SAMPAIO	0*.2*6.*5*2.0*3	IPTU 2019 A 2022
MARIA ALCINA DA CRUZ LIBÓRIO	8**.4**.0**-0*	AUTO SEMOP 015762/2024
MARIA ANTÔNIA DA COSTA	0*.6.1**.0***.0**	TAXA LIMP DE TERRENO 6/2008
MARIA CAROLINA FELIPPE	0*.1.0**.0***.0*7	IPTU 2021 E 2022
MARIA CAROLINA FELIPPE	0*.1.0**.0***.0*6	IPTU 2021
MARIA CAROLINA FELIPPE	0*.1.0**.0***.0*5	IPTU 2021
MARIA CAROLINA FELIPPE	0*.1.0**.0***.0*4	IPTU 2021
MARIA CAROLINA FELIPPE	01.1.0**.0***.0*3	IPTU 2021
MARIA CHRISTINA LINHARES LIMA	6**.3**.9**-0*	AUTO SEMOP 015588/2024
MARIA DA GRAÇA FERREIRA SARDINHA	0*.6.0**.0***.0**	IPTU 2022
MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO RANGEL	9*.1*3.*5*3.0*1	IPTU 2019 E 2020
MARIA DE LOURDES LOPES DE CARVALHO	0*.0*9.*1*0.0*9	IPTU 2020 A 2022
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	5**.4**.9**-7*	AUTO SEMOP 015894/2024
MARIA LEOPOLDINA LOPES DE JESUS	0*.1.1**.0***.0**	IPTU 2022
MARIA LÚCIA FAUSTO DOS SANTOS GUIMARÃES	0*.7.0**.0***.0**	IPTU 2021 E 2022
MARIA THEREZINHA DOS SANTOS AFFONSO	3**.8**.2**-0*	AUTO SEMOP 015738/2024
MARIANA DOS SANTOS CABRAL RAMOS	1**.4**.2**-2*	AUTO SEMOP 015739/2024
MARIO DE OLIVEIRA BRUM	5**.6**.9**-4*	AUTO SEMOP 015898/2024
MARLENE COELHO PIERUCINE	9*.0*4.0*9*0*8	IPTU 2019
MARLENE CUNHA MANHÃES	0*.6.2**.0***.0*1	IPTU 2019 A 2022
MARLENE DE FÁTIMA CAMPOS DA MOTA MORÃES	4**.0**.2**-8*	AUTO SEMOP 015896/2024
MARTA MACHADO REGO	0**.0**.8**-1*	AUTO SEMOP 015976/2024
MAURÍCIO DUPPRE DE ABREU	0*.5.5**.1***.2**	IPTU 2019 A 2021
MAURICIO LIMA ROCHA	*1*.0*1.0*8*0*9	IPTU 2019 A 2021
MAXUEL BATISTA DO CARMO SILVEIRA	9*.5.0**.0***.0**	IPTU 2019
MICHELLE TAVARES DE SOUZA	9*.1*2.0*3*0*2	IPTU 2019 A 2022
MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS CIRÚRGICOS	0*.4**.7**/0***-3*	NOTA DE DÉBITO 1323/2024
MYRTES LIBANIO DA SILVA LEITE	0*.0**.0***.0**	IPTU 2019 A 2022
NARA ALICE AZEVEDO GAIÃO	*9*.1*1.0*5*0*1	IPTU 2019 A 2022
NEIDE CABRAL DE QUEIROZ	3**.6**.3**-0*	AUTO SEMOP 015890/2024
NEUZELANE BANJAR ALBERTINI	9*.0*6.*2*1.0*1	IPTU 2019 E 2020

NILTON AZEREDO DA COSTA	9*8.1*3.5*7-*0	ISS-Fixo dos exercícios de 2006, 2007, de 2009 a 2016 e de 2020 a 2024, dos autos de multa nº 584/2018, 365/2018, 564/2018, 1567/2019, 1969/2019, 1817/2019, 1767/2019, 2389/2020, 2831/2021, 2544/2021, 3202/2022, 3276/2022, 2920/2022 e 3351/2022 e da Taxa 1121 (encargo controle de vistoria e fiscalização de veículo de pequeno porte) dos meses de janeiro a dezembro de 2021 a 2023 e de janeiro a agosto de 2024.
NILTON AZEREDO DA COSTA	28**98	ISS-Fixo dos exercícios de 1998 e de 2001 a 2008
NUBIA CAROLINA BENJAMIM EIRAS	0*.*.0*7.*0*2.0*3	IPTU 2021 E 2022
OSVALDO RAMOS JÚNIOR	0*.8.3**.0***.0**	IPTU 2019 E 2022
PATRICIA CARVALHO PAES PINHEIRO	0**.3**.4**-5*	AUTO SEMOP 015978/2024
PAULO DE TARSO DE CASTRO PEIXOTO MODA NUNES	8**.0**.0**-5*	AUTO SEMOP 015820/2024
PAULO GOMES DE OLIVEIRA	9*.*.1*4.*8*1.0*1	IPTU 2021 E 2022
PAULO GONCALVES	01.7.0*0.0**5.001	IPTU 2019 A 2024
PAULO JOSÉ DE CASTRO MACEDO	9*.5.1**.0***-0**	IPTU 2019 A 2021
PAULO RENATO SANTOS CUNHA	0*.6.2**.0***.0**	IPTU 2017 E 2018
PAULO ROBERTO DIAS DE ANDRADE	1*.3**.2**/0***-6*	TAXA FISCALIZAÇÃO 2019 A 2022
PAULO ROBERTO DIAS DE ANDRADE	1*.3**.2**/0***-6*	TAXA FISCALIZAÇÃO 2016
PAULO ROBERTO DIAS DE ANDRADE	1*.3**.2**/0***-6*	TAXA FISCALIZAÇÃO 2015
PAULO ROBERTO DIAS DE ANDRADE	1*.3**.2**/0***-6*	TAXA FISCALIZAÇÃO 2013 A 2014
PAULO ROBERTO MENDONÇA DOS REIS	1**.2**.4**-3*	AUTO SEMOP 015892/2024
PEDRO HENRIQUE GOMES FRAGA	*1*.*.1*9.0*6*.0*1	IPTU 2019 A 2022
POSTO DO BOSQUE LTDA	3*.8**.7**/0***-4*	AUTO SEMAP 000134/2023
PROTOP TOPOGRAFIA LTDA - ME	1**17	Taxa de Fiscalização de 2022 e 2024 e do ISS-NFS/NFS-e dos meses de julho e agosto de 2017, de junho e de agosto a novembro de 2018, de setembro a dezembro de 2019, de janeiro a abril, junho e de agosto a dezembro de 2020, de janeiro e de maio a dezembro de 2022, de janeiro a dezembro de 2023 e de janeiro a maio e de julho e agosto de 2024
RAFAEL ANDERSON SANTOS DAMASCENO	0*.*.1*4.*4*5.2*3	IPTU 2018
RAFAELA BACELAR REBEL PINTO	1**.5**.8**-5*	AUTO SEMOP 015871/2024
RAIMUNDO LINO DE SOUSA	9*.*.1*8.*2*6.0*1	IPTU 2019, 2020 E 2022
RAMON PONTES FERNANDES	1**.8**.7**-8*	TAXA ISS 2022
RENATA CRISTINA DE FREITAS ALMEIDA MARTINS	0*.*.0*4.*8*8.0*6	IPTU 2017 A 2022
RENATA DOS SANTOS ALBERTO	9*.5.5**.0***.0**	IPTU 2019 A 2022
RENATO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	1**.1**.8**-6*	AUTO SEMAP 000006/2024

RETIFICA TECNICA DE CABECOTE LAGOS EIRELI	3**7	Taxa de Fiscalização dos exercícios de 2012, 2017 e de 2019 a 2024 e do ISS-NFS/NFS-e dos meses de janeiro a agosto e outubro de 2022, de janeiro a dezembro de 2021, de janeiro a abril, junho, agosto e de outubro a dezembro de 2000, de fevereiro a agosto e de outubro a dezembro de 2019 e Nota de débito relativa a abril de 2018
RICARDO ANTÔNIO LEAL DA CRUZ	1**.0**.3**-2*	AUTO SEMOP 015977/2024
RICARDO RICHETTI	01.*.1*1.0**8.001	IPTU de 2023 e guia de vistoria nº 2587705
RINALDO STUTZ RANGEL	9*.*.0*6.*1*0.0*3	IPTU 2010 A 2012
RITA MARIA LIMA REGO	0*.*.0*3.*7*0.0*1	IPTU 2022
ROBERVAL LOPES DA SILVA	0*.*.0*4.*2*4.0*2	IPTU 2019 A 2022
ROCHA VIANNA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	4*.4*3.7*5/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 A 2024
RODRIGO ALVES BERNO	8*0*	ISS-FIXO 2022
RODRIGO ANTUNES DE ALMEIDA	3**.4**.*8**-6*	AUTO SEMOP 015828/2024
RODRIGO SANTANA DA COSTA	0*.4.2**.*0***.0**	IPTU 2019 A 2022
ROGÉRIO COSTA	1**.*4**.*3**-5*	AUTO SEMOP 016015/2024
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA	7**.*4**.*5**-6*	AUTO SEMAP 000019/2022
RONALDO DE SOUZA PROGOPIO	0*.*5.0**.*0***.0**	IPTU 2019
RONI CLÁUDIO BASTOS HENRIQUE	0*.*6.2**.*0***.0**	IPTU 2021 A 2022
RONI GLEYCON COSTA VIANA	1**.*7**.*2**-8*	NOTA DE DÉBITO 1328/2024
RONILSON DOS SANTOS XAVIER	*1*.*.0*1.0*7*.0*5	IPTU 2016
ROSA AMARELA PARTICIPAÇÕES LTDA	3*.1**.*8**/0***.0*	AUTO SEMOP 015718/2024
ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BATISTA	0*.*2.0**.*0***.0**	IPTU 2018, 2020 A 2022
ROSAN DA COSTA NEVES	3**.*8**.*7**-5*	AUTO SEMOP 015736/2024
S. L. DE MATTOS PAPELARIA LTDA	3*6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 A 2022
SAMUEL MARCELO DA FRANÇA	0**.*6**.*7**-1*	AUTO SEMOP 015970/2024
SANDRA DA CUNHA BASTOS LIMA	7**.*8**.*2**-3*	AUTO SEMOP015636/2024
SANDRA MARIA PUPIM	0*.*7.2**.*0***.0**	IPTU 2017 E 2018
SÃO BENTO EQUIPAMENTOS MATERIAL E SERVIÇOS OFFSHORE E ONSHORE LTDA	3*.*7**.*9**/0***.0*	NOTA DE DÉBITO 1326/2024
SARA MARTINS DE SOUZA	1*7*9	ISS-FIXO 2020 E 2021
SELMO BRAZ DA CONCEIÇÃO	9*.*.1*8.*1*5.0*1	IPTU 2006 E 2007
SERGIO OLIVEIRA PEREIRA	1*3*0	IPTU 2019 A 2024 E ISS-FIXO 2017 A 2023
SERGIO SERODIO FERREIRA DA FONSECA	1*2*4	ISS-FIXO 2019 A 2022
SERGIO VIANNA FLORES	0*.*.1*8.*8*4.0*2	IPTU 2019, 2021 E 2022
SIDNEY AREIAS DA SILVA	7**.*2**.*6**-7*	AUTO SEMOP 016013/2024
SILVIANE GOMES RODRIGUES	0**.*5**.*6**-3*	AUTO SEMOP 016036/2024
SUELY FERNANDES DE MATOS	0*.*.0*3.0*4*.0*2	IPTU 2022
SUELY FERNANDES EMILIANO	5**.*8**.*9**-5*	AUTO SEMOP 015807/2024
TAMARA MONTENEGRO DOS ANTOS	0*.*5.5**.*1***.0**	IPTU 2019 A 2022
TANIA MÁRCIA DE PINHO	9**.*5**.*9**-6*	AUTO SEMOP 015829/2024
TARCISIO PEREIRA GOMES	0*.*2*.0**.*0***.0**	IPTU 2021

TECH INSP OLEO E GAS LTDA	4**2	Taxa de Fiscalização dos exercícios de 2022 e 2023; ISS-NFS/NFS-e do mês de janeiro a dezembro dos exercícios de 2021 a 2023 e de janeiro a agosto de 2024; e auto de multa nº 94/2022.
TRANSICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1**01	Taxa de Fiscalização de 2018 a 2021 e de 2024 e do ISS-NFS/NFS-e dos meses de julho a dezembro de 2020, de janeiro a dezembro de 2021, de janeiro a maio, julho e de setembro a dezembro de 2022, de fevereiro, março, maio a setembro e novembro de 2023 e de janeiro de 2024
TUBOSDRILL OILFIELD DO BRASIL LTDA	2*.8*3.9*2/0*01-*9	TAXA – TAXAS DE USO DO DISTRITO INDUSTRIAL – LEI 691/2002 – 2020 A 2022
VALERIA DOS SANTOS GONÇALVES	0*.7.3**.0***.0**	IPTU 2017 E 2018
VALERIA DOS SANTOS GONÇALVES	0*.7.3**.0***.0**	IPTU 2019 A 2022
VALERIA SILVA DE ARAÚJO	0*.1*.0**.0***.0**	IPTU 2020 A 2022
VALERIA SILVA DE ARAÚJO	0*.1*.0**.0***.0**	IPTU 2020 A 2022
VALMIR DOS SANTOS MARCIANO	0*.*.0*3.*4*1.0*2	IPTU 2019 E 2020
VALTAIR RAMOS MALAFAIA	0*.5.0**.0***.0**	IPTU 2017 E 2018
VALTAIR RAMOS MALAFAIA	0*.5.0**.0***.0**	IPTU 2016
VANIA CRISTINA FERREIRA ORTIZ	0*2.3*3.5*7-1*	TAXA – AMBULANTE COM VEÍCULO DE MÃO (CARROCINHAS) 1/2021 E 7/2021
VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO	0*.*.0*0.*1*3.0*1	IPTU 2022
VERÔNICA ELEUMAR DOS SANTOS REZENDE	0*.*.1*0.*8*0.0*1	IPTU 2019 A 2021
VIRGÍLIO CARNEIRO DA PAIXÃO JÚNIOR	0*.8.1**.0***.0**	IPTU 2019 A 2022
VIVIANE CHAGAS FELIPE FERNANDES	0**.8**.9***-6*	AUTO SEMOP 015830/2024
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	4*.5**.0**/0***-39	NOTA DE DÉBITO 1335/2024
WALCIMAR ROSA DOS REIS	9*.7.0**.0***-0**	IPTU 2021 E 2022
WASHINGTON FREITAS TAVARES TARDOCCHI	0**.2**.8***-5*	AUTO SEMOP 016051/2024
WELLIGTHON LEITÃO DE ABREU	0*.*.0*5.*2*9.0*1	IPTU 2015, 2019 A 2022
WELLIGTHON LEITÃO DE ABREU	0*.*.0*5.*2*5.0*1	IPTU 2019 A 2022
WILLIAM RODRIGUES DE SÁ	5**.3**.3***-6*	AUTO SEMOP 015734/2024
WILSON GERALDO PEREIRA BASTOS	0**.0**.3***-6*	IPTU 2018
WILSON GERALDO PEREIRA BASTOS	0**.0**.3***-6*	IPTU 2015 E 2016
WILSON GERALDO PEREIRA BASTOS	0**.0**.3***-6*	IPTU 2011 E 2012
YANIKE TOKUDA DE OLIVEIRA	2*8*2	ISS-FIXO 2022
YANIKE TOKUDA DE OLIVEIRA	2*8*2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022
YASSIM JOSE IRABI	2*0*9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015
YASSIM JOSE IRABI	2*0*9*	ISS-FIXO 2016
ZILTON DUARTE DA SILVA	0*.7.0**.0***-0**	IPTU 2015 E 2016

Processo Administrativo nº 1505/2024

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, aplica à empresa DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 41.113.359/0001-52 a penalidade de MULTA, no importe de R\$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) prevista no inciso I, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega fixado na ORFOR nº 008/2024, oriunda da ARP nº 033/2023, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 148/2021, P.A. nº 34.808/2023.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 08 de outubro de 2024.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

DECISÃO

Processo Administrativo nº 25.064/2022

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, aplica à empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 40.600.760/0001-54 a penalidade de MULTA, no importe de R\$ 1.810,80 (mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos) prevista no inciso I, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da mora na entrega dos produtos referente a ORFOR nº 138/2022, oriunda da ARP nº 096/2021, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 073/2021, P.A. nº 10817/2021.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 08 de outubro de 2024.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

Errata da Decisão de Penalidade – Edição nº 1704, de 03 de julho de 2024 – pag. 39.

Onde se lê:

“Processo Administrativo nº 28.408/2023”

Leia-se:

“Processo Administrativo nº 28.409/2023”

Rio das Ostras, 08 de outubro de 2024.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2024

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras - CMS, CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde para a VIII Reunião Extraordinária do CMS ano 2024, a ser realizada na sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Fontes nº 290, sala 112, no dia 15 de outubro de 2024, com primeira chamada às 18 h e segunda chamada às 18 h 15, para apresentação e deliberação do seguinte assunto:

1. Apresentação do 2º Quadrimestal
2. Apresentação do SMAIB

Qualquer pessoa que deseje se manifestar oralmente nesta reunião ordinária, deve se cadastrar previamente, por intermédio de mensagem eletrônica encaminhada para o e-mail cmsriodasostras@gmail.com.

Rio das Ostras, 07 de Outubro de 2024.

Carlos Eduardo de Oliveira Gomes
Presidente do CMS
gestão 2024-2027

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 56410/2023 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação às normas contidas na Lei nº 14133/2021 e no Decreto Municipal nº 3884/2024, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de poltronas reclináveis para uso hospitalar, visando o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde, a favor da empresa RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.377.937/0001-06, no valor de R\$ 352.980,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais).

Rio das Ostras, 07 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1296/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13912/2024
CONTRATO Nº 035/2002
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Srª. Helena Bousquet Barreto
OBJETO: Convalidação, reajuste, prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 035/2002 - locação de imóvel não residencial situado à Rua Maria Letícia, nº 45 - Centro - Rio das Ostras - período de 20/07/2024 a 19/07/2025 - destinado ao funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental.
VALOR: R\$ 15.580,39
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.36.150000-1.600.0000
EMIÇÃO: 27/09/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 1304/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35972/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 026/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Inset Omega Dedetização Ltda-ME
CNPJ: 09.482.455/0001-65
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do Contrato nº 026/2021 cujo o objeto é prestação de serviços de desratização e desinsetização das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 864,89
DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815-33.90.39.990000-1.635.0000
EMIÇÃO: 30/09/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 1305/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35972/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 026/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Inset Omega Dedetização Ltda-ME
CNPJ: 09.482.455/0001-65
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do Contrato nº 026/2021 cujo o objeto é prestação de serviços de desratização e desinsetização das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 2.566,17
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.39.990000-1.635.0000
EMIÇÃO: 30/09/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 1306/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35972/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 026/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Inset Omega Dedetização Ltda-ME
CNPJ: 09.482.455/0001-65
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do Contrato nº 026/2021 cujo o objeto é prestação de serviços de desratização e desinsetização das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 3.112,67
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.39.990000-1.600.0000
EMIÇÃO: 30/09/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 1307/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35972/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 026/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Inset Omega Dedetização Ltda-ME
CNPJ: 09.482.455/0001-65
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do Contrato nº 026/2021 cujo o objeto é prestação de serviços de desratização e desinsetização das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 245,07
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395-33.90.39.990000-1.621.0000
EMIÇÃO: 30/09/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 13212024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36677/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29638/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 144/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vertical RJ Soluções para Saúde Ltda
CNPJ: 13.123.772/0002-43
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis destinadas aos portadores de alergias à proteína do leite de vaca (APLV).
VALOR: R\$ 64.894,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.30.990000-1.600.0000
EMIÇÃO: 04/10/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13912/2024
CONTRATO Nº 035/2002
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Srª. Helena Bousquet Barreto
OBJETO: Convalidação, reajuste, prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 035/2002 - locação de imóvel não residencial situado à Rua Maria Letícia, nº 45 - Centro - Rio das Ostras - período de 20/07/2024 a 19/07/2025 - destinado ao funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental.
VALOR TOTAL: R\$ 34.915,08
VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 15.580,39
DATA ASSINATURA: 23/08/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses (período de 20/07/2024 a 19/07/2025)
NOTA DE EMPENHO: 1296/2024
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.150000-1.600.0000
EMITIDA EM: 31/07/2022
VALOR: R\$ 15.207,74
PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 091/2023-E.A.O-12/09/2024-D.M.B.N-12/09/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.

TERMO ADITIVO Nº 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35972/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 026/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Inset Omega Dedetização Ltda-ME
CNPJ: 09.482.455/0001-65
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do Contrato nº 026/2021 cujo o objeto é prestação de serviços de desratização e desinsetização das Unidades de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 27.155,20
VALOR UNITÁRIO POR APLICAÇÃO: R\$ 6.788,80
VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 6.788,80
DATA ASSINATURA: 30/09/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
NOTA DE EMPENHO: 1304/2024
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1.635.0000
EMITIDA EM: 30/09/2024
VALOR: R\$ 864,89
NOTA DE EMPENHO: 1305/2024
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1.635.0000
EMITIDA EM: 30/09/2024
VALOR: R\$ 2.566,17
NOTA DE EMPENHO: 1306/2024
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1.600.0000
EMITIDA EM: 30/09/2024
VALOR: R\$ 3.112,67
NOTA DE EMPENHO: 1307/2024
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1.621.0000
EMITIDA EM: 30/09/2024
VALOR: R\$ 245,07
PARECER JURIDICO: PARECER PGM- D.M.B.N-30/09/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

Meiriele de Oliveira Carvalho
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde



RÁDIO WEB

O som da cidade

FROC

24h NO AR!

**MÚSICA DE TODOS OS ESTILOS
PARA TODOS OS GOSTOS!**

Para ouvir é só acessar
www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br ou
www.riodasostras.rj.gov.br



RÁDIO WEB

O som da cidade

FROC



FUNDAÇÃO
Rio das Ostras de
CULTURA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

RESOLUÇÃO FROC Nº 015/2024

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 CAPACITA AUDIOVISUAL A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no ato de suas atribuições legais e, em relação ao Edital de Chamada Pública nº 004/2024 Capacita Audiovisual,

RESOLVE:

Art 1º - Estender o prazo de execução dos projetos selecionados até 02/02/2025 e de entrega da prestação de contas em até 30 (trinta) dias contados do fim do prazo mencionado, presencialmente na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, durante o horário de funcionamento de 8:00h às 17:00h, em dias de semana, com exceção de feriados.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

INSTRUMENTO: CONTRATO DE DOAÇÃO
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA E JOÃO NACI SABINO DOS SANTOS
CPF/CNPJ DO AGENTE CULTURAL: 525xxxxxx-63
OBJETO: Premiação, com natureza de doação, por meio do Edital de Chamada Pública nº 007/2024 Prêmio Mestre da Cultura Popular.
VALOR GLOBAL: R\$9.495,27 (Nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CRISTIANE MENEZES REGIS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/10/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar 195/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2024 FMC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 072/2024
DT: 339031000000

PT: 13.392.0080.1.802

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 089/2024
CONTRATAÇÃO: 90015/2024
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 02246138000109-1-000009/2024
SOLICITANTE: Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado
OBJETO: Dispensa Eletrônica para aquisição de material de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
EMPRESAS HOMOLOGADAS:

- ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 35.380.582/0001-63
- MAX QUALITY COMERCIO LTDA – CNPJ: 42.810.782/0001-74
- 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO – CNPJ: 54.286.277/0001-51
- SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA – CNPJ: 48.859.449/0001-36
- IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 10.402.061/0001-39
- FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 55.261.686/0001-66
- 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA – CNPJ: 54.561.389/0001-73

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação ocorreu em visto do valor, a teor do disposto no artigo art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08/10/2024
PRAZO: 90 dias
VALOR TOTAL: R\$ 9.186,83 (nove mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II e § 3º da Lei Federal 14.133/2021 c/c art. 155 PU e art. 116 do Decreto Municipal n.º 3884/2024

Cristiane Menezes Regis
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110/2024
CONTRATAÇÃO: 90070/2024
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 02246138000109-1-000013/2024

SOLICITANTE: Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado

OBJETO: Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa para recarga de extintores para Fundação Rio das Ostras de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e AMBI - Clean Limpeza e Higienização LTDA – CNPJ: 44.312.042/0001-33

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação ocorreu em visto do valor, a teor do disposto no artigo art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08/10/2024

PRAZO: 90 dias

VALOR: R\$ 4.213,89 (quatro mil e duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II e § 3º da Lei Federal 14.133/2021 c/c art. 155 PU e art. 116 do Decreto Municipal n.º 3884/2024

Cristiane Menezes Regis
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura

Às dezenove horas e trinta minutos do terceiro dia de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram-se virtualmente os conselheiros Aline Moschen, Alexander Bernardo, Anderson Santos, Carolina Barreto, Cláudia Faiet, Neila de Lucena, Luana Vasconcellos, Marina Petersen, Rafael Nigris, Vânia Lopes, João Felipe Rebello, João Eliel, Pedro Panesi e Jacqueline Esteves. A servidora Aline Moschen deu início à reunião após a segunda chamada, informando que o motivo da Reunião Extraordinária seria tratar da pauta única da aprovação da destinação da verba da setorial de Artesanato. Solicitou que os conselheiros responsáveis pelo segmento indicassem um relator para apresentar a proposta. O Sr. João Rebello se apresentou como o responsável pela relatoria. Ele informou que realizou reuniões prévias com os membros da setorial, formalizadas por atas encaminhadas ao e-mail do Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras, e solicitou a pauta de apresentação da proposta para a reunião, com o objetivo de realizar a votação em plenária. O relator deu sequência dizendo que, o que se quer realizar, é uma feira de artesanato na Rua Rego Barros, popularmente conhecida como “rua do shopping de madeira”, nos dias 07 e 08 de dezembro. A verba seria destinada então para custos referentes à estrutura de quarenta barracas ou tendas para a exposição de artesanato, profissionais da segurança e a contratação de oficineiros para o ensino de técnicas e qualificação do artesanato local. Os requisitos de participação seriam então a realização de uma inscrição, contendo a apresentação da Carteira do Programa do Artesanato Brasileiro e o comprovante de residência em Rio das Ostras. Aline Moschen explicou que, em conformidade com o princípio da economicidade da Administração Pública, faz-se necessário utilizar os serviços da segurança pública já existentes, assim como a Guarda Municipal, e que solicitar a presença da guarda não seria nenhum problema. Todos se manifestam de acordo. Em seguida, afirmou que a contratação de oficineiros poderia ser feita pela modalidade de inexigibilidade seguindo as normas da Nova Lei de Licitações. Entretanto, seria necessário ter atenção a alguns requisitos legais, como a exigência da comprovação da atuação por meio de portfólio e de três notas fiscais de serviços anteriormente prestados, emitidas dentro do prazo de um ano. Em seguida, a conselheira Carolina Barreto pediu a fala, sugerindo que a setorial dialogue com as feiras de artesanato já existentes para não conflitar agendas, incluindo a feira de artesanato da Igreja Católica, que costuma realizar ações nessa data, por ser data comemorativa da Padroeira. Cláudia Faiet pediu a fala logo após, sugerindo que o local de realização pudesse ser alterado para a praça em frente ao prédio do Centro de Formação Artística, no centro, em razão da possível falta de espaço na rua do shopping de madeira. João pediu o direito de resposta e disse que essa ideia já havia sido levantada na reunião da setorial, e que foi votada, sendo descartada. Disse ainda que a escolha da Rua Rego Barros se deu pela possibilidade de proteção do vento e pela relação com o comércio ali existente, que poderia ser estabelecida como forma de apoio. A servidora Marina Petersen completou a fala de João, dizendo que há também uma questão sobre o lugar ter memórias afetivas de tempos em que as feiras ocorriam ali, ressaltando a importância de fazê-lo reviver, sendo essa a primeira de várias ações necessárias para tal. Aline Moschen pediu para fazer um adendo, pela inclusão do aluguel de banheiro químico na estrutura solicitada. Neila de Lucena lembrou também de incluir iluminação. Todos concordaram. Posteriormente, a conselheira Vânia Lopes sugeriu que, caso não fosse possível contratar oficineiros da cidade por ausência de algum requisito legal, que fossem contratados profissionais externos e de notório saber para a profissionalização dos artesãos. Anderson Santos sugeriu que seja realizada parceria com o SEBRAE ou com o Centro do Artesanato Brasileiro (CRAB). Por fim, foram encaminhadas as votações: 1. Pela aprovação da proposta, ao que sete pessoas votaram a favor; 2. Por manter o local de realização na Rua Rego Barros, ao que oito pessoas votaram a favor. Para compor a Comissão de Acompanhamento da Proposta da Setorial de Artesanato, voluntariaram-se Aline Moschen, Carolina Barreto, Marina Petersen, João Rebello, Vânia Lopes e João Eliel. A formação da Comissão foi aprovada por aclamação. Eu, Aline Moschen, redigi esta ata que será encaminhada para a aprovação do Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras, antes da publicação.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV**Rio das Ostras Previdência**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 41211/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 23 de setembro de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, do (a) servidor (a) CLÁUDIO DANIEL CARVALHO DA BOA MORTE, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM, matrícula nº 2204-7, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico =	R\$2.959,21
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$1.183,68
Adicional de Risco Lei nº2079/2018	R\$1.183,68
Total =	R\$5.326,57

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 42396/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 25 de setembro de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, anterior a EC 103/2019 c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005 e c/c o art. 1º da LCP nº 152/2015, do servidor MARIA DO AMPARO PINHEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 4107-6, no valor de R\$ 2.444,31 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do § 8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 37224/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 12 de setembro de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §§ 1º, I, 3º, 8º e 17º da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, anterior a EC. 103/2019, c/c o arts. 9º e 10º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora RENATA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 10980-0, no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 08 de outubro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 40019/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de setembro de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, do (a) servidor (a) ROSANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, matrícula nº 1992-5, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico =	R\$6.109,08
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$2.443,63
Total =	R\$8.552,71

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTA DE EMPENHO Nº: 436/2024

EMIÇÃO: 04/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2024IS

TERMO ADITIVO: 04

CONTRATO: 009/2020

PARTES: **OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA E EMPRESA DVALONI CONSULTORIA LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de consultoria atuarial, para atender as necessidades do OSTRASPREV por um período de 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$6.221,15

VALOR TOTAL: R\$ 74.653,84

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.39.05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 e § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 133/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. THOMAS EDSON CORTES COELHO, Chefe de Gabinete, mat.: 2021118, lotado no Setor Gabinete da Presidência, a partir de 29 de outubro de 2024 a 07 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024, conforme processo administrativo nº 942/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 134/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor efetivo, Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, matrícula nº 015, lotado no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2018/2022, a partir de 06 a 20 de novembro de 2024 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 935/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 135/2024

Averbação de Tempo de Contribuição

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar de acordo com certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Tempo Líquido de Contribuição, de 1395 (um mil trezentos e noventa e cinco) dias, perfazendo 03 (três) anos, 10 (dez) meses da servidora SHIRLE APARECIDA KLEM SCHUELER DE LIMA, oficial de limpeza, matrícula nº 019, conforme processo administrativo nº 954/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 136/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, LAIZ PEREIRA NUNES, matrícula nº 2021201, lotada no gabinete do vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo, a partir de 07 de outubro de 2024, conforme processo administrativo nº 956/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 137/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de assessor de políticas públicas, símbolo CCAPP, ANDERSON RIBEIRO DE MIRAN DA, matrícula nº 2021231, para ficar à disposição do gabinete do vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo, a partir de 08 de outubro de 2024, conforme processo administrativo nº 960/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 138/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, MATHEUS PEREIRA ELIAS, matrícula nº 2021221, lotado no gabinete do vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo, a partir de 08 de outubro de 2024, conforme processo administrativo nº 962/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA o Sr. Daniel Gonçalves de Souza, portador do RG nº 10881117-5, inscrito no CPF sob o nº 081.013.937-57, suplente do Partido Republicanos, para participar da deliberação do Processo nº 922/2024, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2024, às 14h, no plenário da Câmara Municipal, nos termos do artigo 5º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67.

Rio das Ostras, 9 de outubro de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE



DESCARTE IRREGULAR DE LIXO
É CRIME
E GERA MULTA

LEI MUNICIPAL Nº 1870/2014

DEPOSITE
SEU LIXO EM LOCAL
ADEQUADO

- ✓ separe o lixo orgânico do reciclável.
- ✓ eletrônicos descartados em coleta apropriada.